

Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira



Colégio Brasileiro de Radiologia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ao

Dr. Claudio Renato Maciel Alende



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1981

[Signature]
Dr. Ezequias Vieira de Paiva
Presidente da AMB

[Signature]
Dr. Albenir Humberto Soares
Secretário Geral da AMB

[Signature]
Dr. Albenir Humberto Soares
Presidente do CBR

[Signature]
Dr. Luiz X. Arpous
Secretário do CBR

2º TABELIONATO DE NOTAS
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 12/05/2015
CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$4,17

Seio de autenticação afixado na última folha do documento Cartório Malta 2º Notas Fco. Beltrão - PR



0337

4.0338

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.148.050-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.148.050-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2012

NOME: **CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE**

FILIAÇÃO: ALFEU MOURA ALENDE
ALDA MACIEL ALENDE

NATURALIDADE: ALEGRETE/RS DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1951

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=5850, LIVRO=30B, FOLHA=250

CPF: 243.468.290-15

CUR/TBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



**1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos**

Certifico que o presente documento constitui cópia
fidedigna do original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão - PR 18,100,119

- () ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
- () FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
- () RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
- () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Vitória Silva de Deus
Escrevente

14.142.603-2

9501203231

14.142.603-2

[Handwritten signature]
10 *[Handwritten initials]*

CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA.
Rua Ponta Grossa, n° 1857, Centro, Francisco Beltrão - PR
CNPJ/MF: 77.610.301/0001-61
Telefone: (46)3524-2524

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 02/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 16 de abril de 2018.



CLÁUDIO RENATO MACIEL ALENDE

RG N° 4.148.050-5

CPF: 243.468.290-15

SÓCIO/ADMINISTRADOR



CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA.
Rua Ponta Grossa, nº 1857, Centro, Francisco Beltrão - PR
CNPJ/MF: 77.610.301/0001-61
Telefone: (46)3524-2524

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE VALORES DA TABELA

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A empresa CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA, estabelecida na Rua Ponta Grossa, cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o nº 77.610.301/0001-61, Através do seu Responsável Técnico CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão - PR, 16 de abril de 2018.



CLÁUDIO RENATO MACIEL ALENDE
RG N° 4.148.050-5
CPF: 243.468.290-15
SÓCIO/ADMINISTRADOR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.504.862/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/1996
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 214	COMPLEMENTO
CEP 85.601-040	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
		TELEFONE (46) 3211-2000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/04/2018** às **09:25:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DI PARANÁ – LTDA
CNPJ: 01.504.862/0001-14
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-040
FONE: (46) 3523-2859

00342

ANEXO V
RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de vossa senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

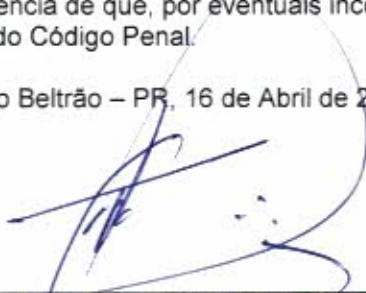
Item	Especificação do Exame / procedimento	Valor Unitário R\$
42	Endoscopia digestiva	R\$ 200,00
43	Colonoscopia	R\$ 250,00
45	retosigmoidoscopia	R\$ 200,00

Descrevemos a seguir a Capacidade instalada que possuímos física e a capacidade de produção mensal:

Endoscópio e colonoscópio, 50 exames mensais.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências estaremos sujeitos às penas previstas no art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Abril de 2018.



EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSUO
CPF: 000.296.908-46
RG: 884.420 SSP/PR

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-040 / FONE: (46) 3523-2859



**INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA
CONTRATO SOCIAL**

EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr, à Rua Rio Grande do Sul, 1949, portador da CI-RG/SSP-PR nº 884.420, e inscrito no CPF/MF sob nº 000.296.908-46; e GABRIEL RADTKE ASCARI, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr, à Rua Sergipe, 2033 - Bairro Industrial, portador da CI-RG/SSP-PR nº 1.309.083, e inscrito no CPF/MF sob nº 355.903.199-00, resolvem por este instrumento particular constituir uma sociedade civil, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **NOME COMERCIAL:** "INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA"
- SEDE, FORO, ENDEREÇO:** Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 941 Centro - CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - Pr.
- PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.
- INICIO DE ATIVIDADES:** 15 de setembro de 1996.
- OBJETO SOCIAL:** Clínica de Gastroenterologia.

2. **CAPITAL SOCIAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- NUMERO DE QUOTAS:** 10.000 (dez mil) - valor unitário R\$ 1,00 (um real).
- DISTRIBUIÇÃO:** EDUARDO K. TOSHIMITSU - R\$ 5.000,00;
GABRIEL R. ASCARI - R\$ 5.000,00.
- INTEGRALIZAÇÃO:** FORMA: Moeda corrente no país;
- RESPONSABILIDADE:** PRAZO: Neste ato.
Dos sócios, limitada ao total do capital social.

3. **GERENTE:** EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU e GABRIEL RADTKE ASCARI.
- USO NOME COMERCIAL:** Individualmente.
- PROIBIÇÕES:** Aval, endosso, fiança e caução de favor.
- PRO-LABORE:** Aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixado de comum acordo.
- CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensados.

4. **BALANÇO GERAL:** Anualmente em 31 de Dezembro.
- RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizados, ou mantidos em reserva na sociedade;

5. **DESIMPEDIMENTO:** Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

6. **DELIBERAÇÃO SOCIAL:** Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.


Rafael Fico & Leal
 Advogados


Alberto Piasecki
 Advogado
 OAB/PR 11.323

Trav. Frei Leodato, 130 - Ed. I - 1º andar - Sala 101 - Fone 523-5171
 Francisco Beltrão

**INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA
CONTRATO SOCIAL**


7. CESSAO DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 1996.

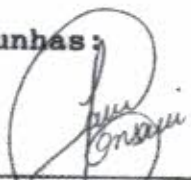


EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU




GABRIEL RADTKE ASCARI

Testemunhas:



SANDRA REGINA RONSANI
CI-RG/SSP-PR - 6.605.544-2



PAULO JAIR CARNIEL
CI-RG/SSP-PR - 3.064.520-0



Ciro Alberto Plasecki
Advogado
OAB/PR 11.563
Trav. Frei Leodato, 180 - Ed. Iguaçu
1º Andar - Sala 101 - Fone 523-5174
Francisco Beltrão - Paraná



1º TABELIONATO DE NOTAS
F. TABELIONATO "CARDOSO"
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ.
Reconheço veracidade ou autógrafo
Assinatura de Eduardo Katsusi Toshimitsu e Gabriel Radtke Ascari
Assinatura de Sandra Regina Ronsani
Assinatura de Paulo Jair Carniel
Em test. de verdade.
 IRACEMA M. CARDOSO - Tabelão
 NEIVALDO N. CARDOSO - Tabelão
 FLAVES CARDOSO - Escrivão

TÍTULOS E DOCUMENTOS
Pessoas Jurídicas - Comércio de
Francisco Beltrão - PR
Protocolo Nº 31.896 Livro Nº A-2
Registro Nº 1.386 Livro Nº A-2 fls.
O referido é verdade, assina-se.
Francisco Beltrão - PR, 24, 09, 96.

OFICIAL E OU

Rosane A. C. Tomazoni
Escrivã

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Protestos de Títulos
Francisco O. Carneiro
Oficial
Fco. Beltrão - PR

REGISTRO
Nº 3.419
Cart. of. Doc.
Data 03.09.96

Escrivã
Distribuidor

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO
PARANÁ LTDA
CNPJ 01.504.862/0001-14
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052
INSC. MUNICIPAL Nº 61298
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05



1. EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 10/06/1954, natural de Rolândia/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1949, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-050, portador do CPF nº 000.296.908-46 e RG nº 884.420 SSP/PR;

2. REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI, brasileira, médica, maior, capaz, nascida em 10/08/1979, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1949, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-050, portadora do CPF nº 023.018.009-46 e RG nº 6.740.821-7 SESP/PR, únicos sócios da sociedade simples INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.504.862/0001-14, com sede na Rua Sergipe, nº 214, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, com contrato social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão sob nº 1.386 Livro A-2 em 24/09/1996 e o último registro sob nº 1.386/04 Livro A-059 em 06/05/2014, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A partir do presente instrumento fica alterado o nome empresarial da sociedade para INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA.

CLÁUSULA 2ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052
CNPJ 01.504.862/0001-14
INSC. MUNICIPAL Nº 61298

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Dou fé
Francisco Beltrão - PR
13 ABR 2018

FRANCISCO FINATTO (ESCREVENTE)
FRANCISCO FINATTO (ESCREVENTE)
FRANCISCO FINATTO (ESCREVENTE)

Certidão
de autenticidade
de uma cópia situada na última folha do
documento entregue para a parte

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO
PARANÁ LTDA
CNPJ 01.504.862/0001-14
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052
INSC. MUNICIPAL Nº 61298
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05



1. EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU, brasileiro, medico, maior, capaz, nascido em 10/06/1954, natural de Rolândia/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1949, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-050, portador do CPF nº 000.296.908-46 e RG nº 884.420 SSP/PR;

2. REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI, brasileira, médica, maior, capaz, nascida em 10/06/1979, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1949, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-050, portadora do CPF nº 023.018.009-46 e RG nº 6.740.821-7 SESP/PR, únicos sócios da sociedade simples INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.504.862/0001-14, com sede na Rua Sergipe, nº 214, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, com contrato social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão sob nº 1.386 Livro A-2 em 24/09/1996 e o último registro sob nº 1.386/04 Livro A-059 em 06/05/2014, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA.

CLÁUSULA 2ª

DO NOME FANTASIA

A sociedade gira sob o nome fantasia de IGESPAR.

CLÁUSULA 3ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sergipe, nº 214, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040.

CLÁUSULA 4ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é clínica de gastroenterologia.

CLÁUSULA 5ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 15/09/1996.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Atencio esta copia que está conforme ao
documento original e me apresentado Dou te
Francisco Beltrão, PR

13 ABR 2016

(7) RICARDO FINATTO (ESCREVENHA)
(1) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
abulta

2

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO
PARANÁ LTDA
CNPJ 01.504.862/0001-14
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052
INSC. MUNICIPAL Nº 61298
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05



CLÁUSULA 6ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze) mil reais, correspondentes a 15.000 (quinze) mil cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU	7.500	50,00	7.500,00
REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI	7.500	50,00	7.500,00
TOTAL	15.000	100,00	15.000,00

CLÁUSULA 7ª
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA 8ª
DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, os quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 9ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, podendo os mesmos assinar, endossar, aceitar quaisquer documentos efetuarem pagamentos referente aos negócios sociais, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA 10ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei

3

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Dou fé
Foz de Iguaçu, Paraná

13 ABR. 2018

INDIARDO FERRATO (ESCREVENTE)
FELIPE FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certifico que o selo de autenticação
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte

10

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO
PARANÁ LTDA
CNPJ 01.504.862/0001-14
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052
INSC. MUNICIPAL Nº 61298
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05



especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 13ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Declaram os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil, apurados em balanço geral, poderão ser distribuídos anualmente e a participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com escrituração de ata nos termos do Código Civil.

CLÁUSULA 15ª
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 16ª
DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Dou fé
Francisco Beltrão - PR
13 ABR 2018

PROFESSOR FINATTO (ESCREVENTE)
JURÍDICO FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)

Certifico que o(s) documento(s) autenticado(s)
de atos foi(ram) autenticado(s) na última folha do
documento entregue para a parte
2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
10 *[Handwritten signature]*

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO
PARANÁ LTDA
CNPJ 01.504.862/0001-14
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052
INSC. MUNICIPAL Nº 61298
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05



01.0349

Francisco Beltrão/PR, 06 de junho de 2015.

Lavrado em única via;



EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU



REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI

CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Octaviano T. dos Santos, 611
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3523-1133

Protocolo nº 79.547
Registro nº 1.386/05
Livro A-067 - Fls. 132
Data: 20 de julho de 2016
Emolumento: R\$185,64 (VRC 1.020,00)
Funrejus: R\$7,35, Distribuidor: R\$8,21,
Funarpen: R\$1,10

Selo nº 1dgMn.vyxw.Qgn1Q,
Controle: 1448gedAF
JULIANA CRISTINA DA SILVA LAUFER
Escrevente (Postaria 04/2015)



ANTONIO PEDRON
Advogado
OAB-PR 42558



RICARDO PRATTO (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA
CNPJ: 01.504.862/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:27 do dia 13/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2018. ✓

Código de controle da certidão: **1C78.1C45.0050.AA0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017899470-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.504.862/0001-14**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2018 - Fornecimento Gratuito /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

f
10
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8450/2018

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA

CNPJ: 01.504.862/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61298

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 61298

ENDEREÇO: R SERGIPE, 214 - Q 279 LTE 03 - ALVORADA CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2018

DATA DE VALIDADE: 12/06/2018

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JCX38A5RB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/04/2018 - 08:26:30
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

020353

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01504862/0001-14
Razão Social: INST GASTROENTEROLOGIA SUDOESTE DO PR LTDA
Endereço: R SERGIPE 214 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018 /

Certificação Número: 2018040307403634235001

Informação obtida em 13/04/2018, às 09:38:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.504.862/0001-14
Certidão nº: 147969299/2018
Expedição: 13/04/2018, às 09:41:16
Validade: 09/10/2018 → 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.504.862/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]
10 *[Handwritten initials]*



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 77.816.510/0001-66
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 61298

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 6789/2016 de 01/08/2016 concede alvará de licença para localização a:

Razão social

INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA

Nome fantasia

INGESPAR

CNPJ/CPF: 01.504.862/0001-14

Localização

R SERGIPE, 214 - Q 279 LTE 03 - ALVORADA

Área utilizada: 180,00

Atividades

CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00



Emitido em

04/08/2016

Válido até

INDETERMINADO

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Depto. de Fiscalização

Thiago Luiz Fabrin

Fiscal Tributário - Dec. 434/2012

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Finanças

ELIJS FELICIO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1448 / 2017

RAZÃO SOCIAL INST DE MEDICINA DO SUD DO PARANA LTDA

NOME FANTASIA IGESPAR

CNPJ/CPF 01.504.862/0001-14

ENDEREÇO RUA SERGIPE 214

BAIRRO ALVORADA

RAMO ATIVIDADE SERV CLIN MEDICA

DATA DA VISTORIA 02/08/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO EDUARDO K. TOSHIMITSU

02/08/2018

VALIDADE

CRM 9118



ALINE M.J. BIEZUS
Secretaria Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANDR
ANDREA M.Z. DE ALMEIDA
Diretora Dept. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Guaciyá T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

420356

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 13/04/2018

CNES: 2666960 Nome Fantasia: INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA CNPJ: 01.504.862/0001-14
 Nome Empresarial: INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: SERGIPE Número: 214 Complemento: --
 Bairro: ALVORADA Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
 CEP: 85601-040 Telefone: (46) 3211-2000 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8ª
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU
 Cadastrado em: 22/04/2003 Atualização na base local: 01/08/2017 Última atualização Nacional: 28/03/2018
 Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção
AMBULATORIAL	MUNICIPAL
	MEDIA COMPLEXIDADE
	Gestão

Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	SUS	
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
SADT	SUS	
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0

Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscópio Digestivo	1	1	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESIDUOS BIOLÓGICOS

RESIDUOS QUÍMICOS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora



Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU	204327636640018		225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
GABRIEL RADTKE ASCARI	204327627490009		225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI	980016285719468		225310	MEDICO EM ENDOSCOPIA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Telessaúde

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DI PARANÁ – LTDA
CNPJ: 01.504.862/0001-14
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-040
FONE: (46) 3523-2859

030364

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declara que o responsável técnico pelos serviços é:

Nome	Especialidade	CRM
Rejane Miyuki Fugikawa Toshimitsuo	* Médica * Endoscopia Digestiva	23289 PR

Declaramos, igualmente, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Abril de 2018.



EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSUO
CPF: 000.296.908-46
RG: 884.420 SSP/PR

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-040 / FONE: (46) 3523-2859



INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DI PARANÁ – LTDA
CNPJ: 01.504.862/0001-14
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-040
FONE: (46) 3523-2859


000365

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Ao Município de Francisco Beltrao
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018**

Declaramos para fins de direito na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Publico n° 002/2018, instaurado pelo município de Francisco Beltrão – PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar, ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatores impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Abril de 2018.



EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSUO
CPF: 000.296.908-46
RG: 884.420 SSP/PR

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-040 / FONE: (46) 3523-2859



INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DI PARANÁ – LTDA
CNPJ: 01.504.862/0001-14
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-040
FONE: (46) 3523-2859

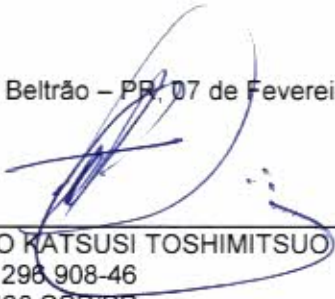
000366

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA**

**Ao Município de Francisco Beltrao
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018**

A empresa, INSTITUTO DE ACEITAÇÃO DO SUDOETE DO PARANÁ – LTDA, estabelecida na Rua Sergipe, n° 214, alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob n° 01.504.862/0001-14, através do seu responsável Técnico o Sr. Eduardo Katsusi Toshimitsuo, DECLARA sob as penas da Lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018.

Francisco Beltrão – PR, 07 de Fevereiro de 2018.



EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSUO
CPF: 000.296.908-46
RG: 884.420 SSP/PR

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-040 / FONE: (46) 3523-2859




(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento de identidade nos termos da Lei nº 5.205/79



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ



NOME
REJANE MIYUKI FUGIKAWA
TOSHIMITSU

CRM Nº
23289

DATA DE INSCRIÇÃO
02/02/2010

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
10/08/1979

Rejane Toshimitsu Tannari
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU
HILAIDE SETSUKO FUGIKAWA TOSHIMITSU

NATURALIDADE
SAO PAULO-SP

RG
6.740.821-7/SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELISOR	SEÇÃO	ZONA
03/02/1993	282638/504-08	159	69

CPF
02301800946

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR, 07/12/2010

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



f

LO

R



Faculdade de Ciências
Médicas e da Saúde
de Juiz de Fora

Certificado

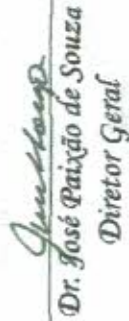


A Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, confere o presente certificado a **Rejane Miyuki Fugikawa Toshimitsu**, por haver concluído com frequência e aproveitamento o Curso de Pós-Graduação "lato-sensu" em **Endoscopia Digestiva - Turma 3**, em nível de especialização, realizado no período de 24 de março de 2008 a 26 de fevereiro de 2010, com carga horária total de 1660h/a, tendo cumprido todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº1 de 8 de junho de 2007, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora, 7 de abril de 2011.



Dr. Djalma Rabelo Ricardo
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão



Dr. José Paixão de Souza
Diretor Geral



0368

SUPREMA



Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 26 de julho de 2006, confere o título de MÉDICO a

Rejane Miyuki Fugikawa Toshimitsu

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida em 10 de agosto de 1979, portadora da Carteira de Identidade nº 6.740.821-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

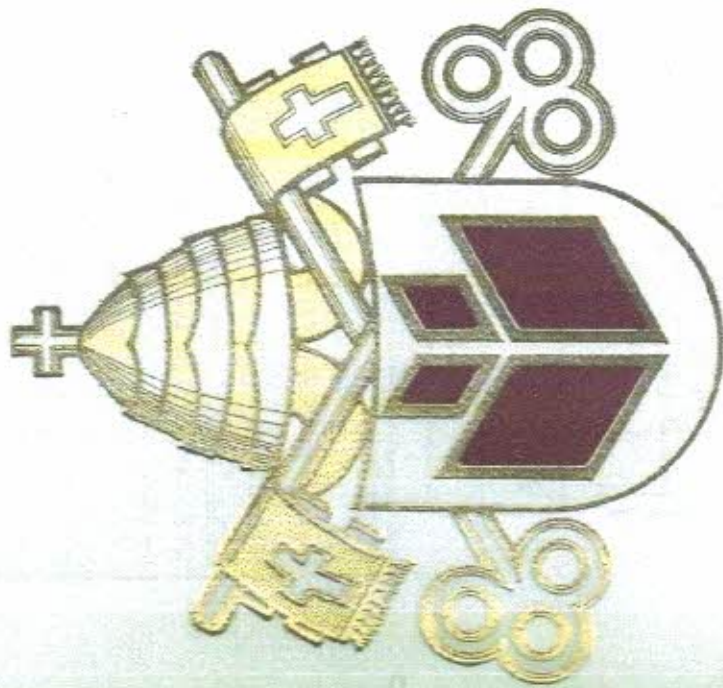
Curitiba, 26 de julho de 2006.

Dejunit
Reitor
[Assinatura]
Pró-Reitor Acadêmico



[Assinatura]

Diplomada



[Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

11.0370

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.069.261/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2004
NOME EMPRESARIAL CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEUROCLINICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1172	COMPLEMENTO
CEP 85.601-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2018 às 16:14:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Francisco Beltrão Comissão de Licitações Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A empresa Clínica Neurológica Beltrão estabelecida Rua Tenente Camargo 1172, Presidente Kennedy, inscrita no CNPJ nº 060692610001-44 através do presente, credenciamos o Sr Vicente de Albuquerque Maranhão Leal, portador da cédula de identidade nº 106693170 de do CPF nº 32980175404 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 002/2018, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2018

Vicente de Albuquerque Maranhão Leal, CPF 32980175404, RG 106693170

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão 16/04/2018

Clinica Neurológica Beltrão, Neuroclinica, Rua Tenente Camargo, 1172, Presidente Kennedy, 3524-8507, CNPJ 06069261000144

Ao Município de Francisco Beltrão Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018

Prezados senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO	VALOR
25 –	Mapeamento Cerebral	400,00
27 –	Eletroencefalograma com sedação	190,00
28 –	Polissonografia	800,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Capacidade física no total de 350 m2, a qual possui sala capacitada e específica para exame de Eletroencefalograma e Mapeamento Cerebral contendo 30m2 e Clínica do sono, com suítes direcionadas para o exame de Polissonografia, contendo 150m2.

Capacidade de produção mensal em torno de 20 exames por mês.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENCIOSAMENTE

Vicente de Albuquerque Maranhão Leão, CPF 32980175404, RG 106693170



RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

25 – Mapeamento Cerebral

valor: 400,00

27 – Eletroencefalograma com sedação

valor: 190,00

28 – Polissonografia

valor: 800,00

f
10/10/10

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A
empresa Clínica Neurológica Beltrão, estabelecida na Rua Tenente Camargo, 1172, Presidente Kennedy, cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o nº 060692610001-44, Através do seu Responsável Técnico Vicente de Albuquerque Maranhão Leal DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2018

Vicente de Albuquerque Maranhão Leal, CPF 32980175404, RG 106693170

10

000375



CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA
CNPJ 06.069.261/0001-44
REGISTRO 2426 LIVRO A-22
INSC. MUNICIPAL Nº 94919
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

1. VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 31/05/1962, natural de Recife/PE, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 936, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-080, portador do CPF nº 329.801.754-04 e RG nº 10.669.317-0 SESP/PR;

2. MARIA ISABEL DA CUNHA, brasileira, enfermeira, maior, capaz, nascida em 14/04/1963, natural de São Carlos/SP, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 936, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-080, portadora do CPF nº 071.382.498-02 e RG nº 15.115.112 SSP/SP, únicos sócios da sociedade empresária CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.069.261/0001-44, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1172, Centro, CEP 85.601-610 em Francisco Beltrão/PR, com Contrato Social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão/PR, sob nº 2426 Livro A-22 em 16/01/2004, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Pelo presente instrumento fica alterado o ramo de atividade da empresa para clínica de neurologia;

CLÁUSULA 2ª
DO NOME FANTASIA

O nome fantasia da empresa é NEUROCLINICA;

CLÁUSULA 3ª
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento;

CLÁUSULA 4ª
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, as sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 06.069.261/0001-44
REGISTRO 2426 LIVRO A-22
INSC. MUNICIPAL Nº 94919

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme o documento original e mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

12 ABR. 2018

RICARDO FINATO (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certifico que o ato de autenticação de atos foi efetuado na última folha do Documento entregue para a parte Doufé

0376



CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA
CNPJ 06.069.261/0001-44
REGISTRO 2426 LIVRO A-22
INSC. MUNICIPAL Nº 94919
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

1. VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 31/05/1962, natural de Recife/PE, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 936, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-080, portador do CPF nº 329.801.754-04 e RG nº 10.669.317-0 SESP/PR;

2. MARIA ISABEL DA CUNHA, brasileira, enfermeira, maior, capaz, nascida em 14/04/1963, natural de São Carlos/SP, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 936, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-080, portadora do CPF nº 071.382.498-02 e RG nº 15.115.112 SSP/SP, únicos sócios da sociedade empresária CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.069.261/0001-44, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1172, Centro, CEP 85.601-610 em Francisco Beltrão/PR, com Contrato Social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão/PR, sob nº 2426 Livro A-22 em 16/01/2004 resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA;

CLÁUSULA 2ª
DO NOME FANTASIA

A sociedade gira sob o nome fantasia de NEUROCLINICA;

CLÁUSULA 3ª
DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Tenente Camargo, nº 1172, Centro, CEP 85.601-610;

CLÁUSULA 4ª
DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é clínica de neurologia;

CLÁUSULA 5ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2004;

CLÁUSULA 6ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, correspondentes a 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

Certifico que o selo de autenticação de atos foi ativado na última folha do documento entregue para a parte.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou
Francisco Beltrão - PR

12 ABR, 2018

RAFAEL FINATTO (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

000377



CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA
CNPJ 06.069.261/0001-44
REGISTRO 2426 LIVRO A-22
INSC. MUNICIPAL Nº 94919
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL	2.500	50.00	2.500,00
MARIA ISABEL DA CUNHA	2.500	50.00	2.500,00
TOTAL	5.000	100,00	5.000,00

CLÁUSULA 7ª DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 8ª DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, os quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 9ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 10ª DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Certifico que o cesso de autenticação de atas foi arquivado na última folha do documento entregue para a Parte Doule

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e mim apresentado Doule Francisco Beltrão - PE

12 ABR. 2018

(*) RICARDO FRATTO (ESCREVENTE)
 (*) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

3

0:0378



CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA
CNPJ 06.069.261/0001-44
REGISTRO 2426 LIVRO A-22
INSC. MUNICIPAL Nº 94919
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

CLÁUSULA 11ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 12ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 13ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 14ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Declaram os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil, apurados em balanço geral, poderão ser distribuídos anualmente e a participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com escrituração de ata nos termos do Código Civil;

CLÁUSULA 15ª
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 16ª
DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Fica nomeado como responsável técnico da sociedade perante ao CRM – Conselho Regional de Medicina do Paraná, o Sr. VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL, inscrito junto a este conselho sob nº 15.558;

CLÁUSULA 17ª
DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Certidão
de atos do Conselho de Autenticidade
de atos do Tabelião na última folha do
documento entregue para a parte
Doula

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original e mim apresentado Doula
Francisco Beltrão - PR

12 ABR. 2018

() RICARDO FINATTO (ESCRIVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

000379

CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA
CNPJ 06.069.261/0001-44
REGISTRO 2426 LIVRO A-22
INSC. MUNICIPAL Nº 94919
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02



Francisco Beltrão/PR, 07 de abril de 2016

Lavrado em três vias, de igual teor e forma;

[Handwritten signature]
VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

[Handwritten signature]
MARIA ISABEL DA CUNHA

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Octaviano T. dos Santos, 611
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3523-1133

[Handwritten signature]
ANTONIO PEDRON
Advogado
OAB-PR 42558

Protocolo nº 78.988
Registro nº 2.426/02
Livro A-066 - Fls. 204
Data: 22 de abril de 2016
Empolamento: R\$76,44 (VRC 420,00),
Funfejus: R\$7,36, Distribuidor: R\$8,21,
Funarpen: R\$1,10



Selo nº ve4Un.vULef.3Xpu3, Controle.
uvaby ahoF
[Handwritten signature]
JULIANA CRISTINA DA SILVA LAUFER
Escrevente (Portaria 04/2015)

12 ABR. 2016
RICARDO PIATTO (ESCREVENTE)
RFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

920380

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA - ME
CNPJ: 06.069.261/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:01:20 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018 ✓

Código de controle da certidão: D229.133E.1F28.B995

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. /

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017805041-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.069.261/0001-44**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000382



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4810/2018

RAZÃO SOCIAL: CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA

CNPJ: 06.069.261/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 94919

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1172 - CENTRO CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 27/02/2018

DATA DE VALIDADE: 28/04/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH314X38EMU8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/02/2018 - 02:51:58
Qualquer rasura invalidará este documento.

f

LC.

IMPRIMIR VOLTAR

000383



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06069261/0001-44
Razão Social: CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA
Endereço: R TENENTE CAMARGO 1172 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040313415885561253

Informação obtida em 06/04/2018, às 14:00:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

f
LC



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.069.261/0001-44

Certidão nº: 146728416/2018

Expedição: 26/03/2018, às 06:37:51

Validade: 21/09/2018 - ~~180~~ (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.069.261/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

f

LC ad



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

AV. OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 94919

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 1365/2004 de 12/02/2004, concede alvará de licença para localização a:

Nome CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA CNPJ/CPF : 06.069.261/0001-44 Nome de Fantasia	
Localização R TENENTE CAMARGO 1254 CENTRO 85601.610 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades CLINICA NEUROLOGICA	
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00	
Emitido em 04/07/2005	Valido até
Área total do imóvel 240,00 m² Observações	Área utilizada pela empresa 240,00 m²

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões, etc. Zele pelo seu futuro.

Equipilav sistemas SCS Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 4 de JULHO de 2005.

Dir Dpto. Adm. Tributário

Jair Casanova
 Dir. Depto. Adm. Tributária

Secretário Municipal de Finanças

Netiva B. De Oliveira
 Secretária Mun. Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1780 / 2017

RAZÃO SOCIAL

CLINICA-NEUROLOGICA BELTRAO LTDA

NOME FANTASIA

CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO

CNPJ//CPF

06.069.261/0001-44

ENDEREÇO

RUA TENENTE CAMARGO 1254

BAIRRO

CENTRO

RAMO/ATIVIDADE

SERV CLIN MEDICA

DATA DA VISTORIA

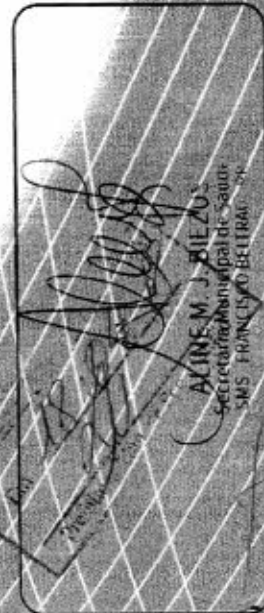
04/09/2017

VALIDADE

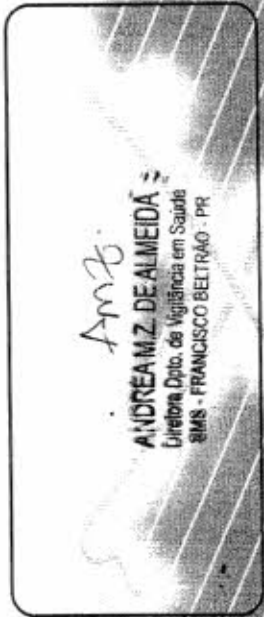
04/09/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO

VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL CRM 15558



VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR



ANDREA M.Z. DE ALMEIDA
Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR



Guacira T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

470386

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 13/04/2018

CNES: 5072255 Nome Fantasia: CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA CNPJ: 06.069.261/0001-44
 Nome Empresarial: CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA ME Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: TENENTE CAMARGO Número: 1172 Complemento: -
 Bairro: CENTRO Município: 410640 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
 CEP: 85601-610 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL
 Cadastrado em: 17/09/2006 Atualização na base local: 01/11/2017 Última atualização Nacional: 28/03/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Handwritten signature and number 157.

Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	SUS	
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO	
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
Fluxo de clientela		
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	2	0

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Pronto-atendimento de Paciente)	PROPRIO

Serviços especializados

Ambulatorial Hospitalar

15.01

Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIURGIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
122 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELECTROENCEFALOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
105 - 009	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIURGIA	POLISSONOGRAMA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NDAH do MS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletroencefalografo	1	1	SIM

20.01
8

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Handwritten signature and number '9'.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL	204327638930005		225112	MEDICO NEUROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	6	0	6

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Telessaúde

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Handwritten signature and number '01'.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

0:0394

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM RJF 015558/PPR

Nome VICENTE DE ALBUQUERQUE MARRINHO LEAL

FILIAÇÃO EDMUNDO DA CUNHA LEAL

LUCIA DE ALBUQUERQUE MARRINHO LEAL

DATA DE INSCRIÇÃO 27/06/1996

ASSINATURA DO PORTADOR




12 APR 2008

1º PERÍODO REGULAR DO ANO DE 2008

1º PERÍODO REGULAR DO ANO DE 2008

1º PERÍODO REGULAR DO ANO DE 2008

DECLARADO DE NOTAS

CELSO BELLO PINAPPEN

Exatidão por Celso

FNT11949

Exatidão por Celso

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.268/75

REITORIA EMISSOR 1855838/SSP-PE

SEÇÃO 184

ZONA 009

NATURALIDADE RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO 31/05/1962

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA, 18/03/2013

0006523

ASSINATURA DO PORTADOR



LO

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 27/08/2001, no livro nº. 23, RQE nº. 11300, folha nº. 11300, a qualificação do médico(a),

VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL, CRM nº. 15558,

na especialidade de

NEUROCIRURGIA

Chave de validação **164a1ed01b18e05b1fadd992d5f36b3d5a8285c6**

Emitida eletronicamente via internet em **11/04/2018**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

F
LO *du*

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob penas de lei, que até presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade econômica mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2018

Vicente de Albuquerque Maranhão Leal, CPF32980175404, RG 106693170





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0397

6

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.498.911/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2003
NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 415	COMPLEMENTO
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 3564-1235	
ENDEREÇO ELETRÔNICO zanin@wln.com.br	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/04/2018 às 16:49:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA 0398

CNPJ: 05.498.911/0001-04

IE: ISENTO

EMAIL:uniclin@hotmail.com

TEL: (46) 3524-8090

AVENIDA ROMEU WERLANG, 415 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - CEP: 85.601-020

ANEXO V

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018.

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário RS
26	Vectoeotronistagmografia	240,00


Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Capacidade instalada Física: 110m²

Capacidade de produção mensal: 4 (quatro) exames por mês

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


EDUARDO DALCUMUNE
CPF: 839.827.369-00
RG:5.719.229-1 SESP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR





000399
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ – 05.498.911/0001-04

Pelo presente instrumento particular, **EDUARDO DALCUMUNE**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão parcial de Bens, certidão Nº 6710, médico, residente e domiciliado na R. São Paulo 1290. Apto. 701, Centro Francisco Beltrão – PR CEP. 85.601-010, portador Rg. 5.719.229-1 SSP PR CPF.839.827.369-00 e **IVANISE DALCUMUNE**, brasileira, casada Pelo regime de Comunhão Parcial de Benz, certidão Nº 6710, fonoaudióloga, residente e domiciliado na R. são Paulo, 1290, Apto.701, Centro, Francisco Beltrão– PR CEP. 85.601-010, portadora da Rg.9.708.547-1 SSP PR e CPF.958.231.660-87 ;únicos sócios componentes da empresa, que gira sob a razão social de “EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA- ME”, CNPJ 05.498.911/0001-04 que explora o ramo de Prestação de serviço em Medicina Humana e Fonoaudióloga, estabelecida na cidade de Salgado Filho - PR, à Rua Augusto Cechini Sn, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 04/02/2003, sob nº 41204953441; resolvem alterar o referido contrato social.

Cláusula Primeira: Fica Alterada a Cláusula Segunda do Contrato social onde constava: A Sociedade terá sua sede na Cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, a Rua Augusto Cechini SN, Centro, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes. **Em Virtude das modificações passa a ter a seguinte redação:**A Sociedade terá sua sede na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 377, Sala 8, Centro, Francisco Beltrão , Estado do Paraná , CEP. 85.601-270

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA ME
CNPJ.05.498.911/0001-04
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade girará sob o nome empresarial de **EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICILIO: A sociedade terá a sua sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 377, Sala 8, centro CEP.85.601-270



10



EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ – 05.498.911/0001-04

PAG 02

CLAUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA- OBJETO SOCIAL: O Objeto da Sociedade será o ramo de Prestação de serviço em Medicina Humana e Fonoaudióloga.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital social será de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
EDUARDO DALCUMUNE	500	R\$ 500,00	50
IVANISE DALCUMUNE	500	R\$ 500,00	50
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00	100

CLAUSULA SEXTA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA – INICIO DA SOCIEDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A Administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO DALCUMUNE**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, que ficará responsável pelas operações, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

§ 1º. É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar

§ 3º. O uso da firma será feito pelos sócios Administradores, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLAUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA- COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declaram todos os sócios que a presente empresa se enquadra no disposto do art. ° 2º, inciso I da lei 9.841 de 05/10/99 e que o volume de sua receita bruta, não excederá o limite fixado no art.2º inciso I da lei 9.841, não se enquadrando em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida lei.

[Handwritten signatures]

AUTENTICAÇÃO
 A presente Força Cópia Confere com o original

12 ABR. 2018

VILSON BERNARDELLI
 Tabelião Delegado

DILVO BERNARDELLI
 Escrevente Substituto

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis - PR

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Contare
com o original
12 ABR. 2018
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrivente Substituto
Cartório de Registro Civil
e Tabelionato de
Manitobópolis - PR

EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA ME
CNPJ: 05.498.911/0001-04
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: No caso de falecimento ou interdição de quaisquer de um dos sócios a sociedade continuará a sociedade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro pôr escrito com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Salgado Filho, 02 de Fevereiro de 2005.

EDUARDO DALCUMUNE

IVANISE DALCUMUNE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/03/2006
SOB NÚMERO: 20060664592
Protocolo: 06/066459-2
Empresa: 41 2 0495344 1
EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA - ME
0493617
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



000402



Cantório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o Original
12 ABR. 2013
MILSON BERNARDINI
Tavaliá Tradução
DILVO BERNARDINI
Escritório Tradução

SELO FUNARPPN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias
FNG97269

EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ - 05.498.911/0001-04

Pelo presente instrumento particular, **EDUARDO DALCUMUNE**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão parcial de Bens, certidão Nº 6710, medico, residente e domiciliado na R. São Paulo 1290. Apto. 701, Centro Francisco Beltrão - PR CEP. 85.601-010, portador Rg. 5.719.229-1 SSP PR CPF.839.827.369-00 e **IVANISE DALCUMUNE**, brasileira, casada Pelo regime de Comunhão Parcial de Benz, certidão Nº 6710, fonoaudióloga, residente e domiciliado na R. são Paulo, 1290, Apto.701, Centro, Francisco Beltrão- PR CEP. 85.601-010, portadora da Rg.9.708.547-1 SSP PR e CPF.958.231.660-87 ;únicos sócios componentes da empresa, que gira sob a razão social de "EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA- ME", CNPJ 05.498.911/0001-04 ,estabelecida na cidade de Francisco Beltrão-PR, a Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 377, Sala 08, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 04/02/2003, sob nº 41204953441, e Primeira Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Paraná em sessão de 08/03/2006, Sob. Nº 20060664592; resolvem alterar o referido contrato social.

Cláusula Primeira: Fica Alterada a Cláusula Primeira da Alteração Contratual Nº 001 onde constava: A Sociedade terá sua sede na Cidade de Francisco Beltrão-PR, a Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 377, Sala 08, Centro, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes. Em Virtude das modificações passa a ter a seguinte redação: A Sociedade terá sua sede na Av. Romeu Lauro Werlang, 415, Centro, Francisco Beltrão , Estado do Paraná , CEP. 85.601-020.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Clausula Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Francisco Beltrão, 08 de Março de 2008.

[Handwritten Signature]
EDUARDO DALCUMUNE



[Handwritten Signature]
IVANISE DALCUMUNE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 10/03/2008
SCB NÚMERO: 20080911021
Protocolo: 08/091102-1, DE 07/03/2008
Empresa: 41 2 0495344 1
EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA - ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
27836

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.498.911/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:32 do dia 14/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2018.

Código de controle da certidão: **C1D4.BE25.B633.3FDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017875848-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.498.911/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4043/2018

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA

CNPJ: 05.498.911/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106151

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R VER ROMEU LAURO WERLANG, 415 - Q 269 L 02A - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/02/2018

DATA DE VALIDADE: 20/04/2018

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J4X38E2Q7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/02/2018 - 02:22:12
Qualquer rasura invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05498911/0001-04
Razão Social: EDUARDO DALCUMUNE CIA LTDA
Endereço: RUA AUGUSTO CECHINI SN / CENTRO / SALGADO FILHO / PR / 85620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018 ✓

Certificação Número: 2018040312432718516606

Informação obtida em 09/04/2018, às 15:57:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.498.911/0001-04

Certidão nº: 147618218/2018

Expedição: 09/04/2018, às 15:56:41

Validade: 05/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.498.911/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

F
10

000408

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



ALVARÁ N° 106151

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 3252/2006 de 19/05/2006, concede alvará de licença para localização Provisória a:

<p>Nome EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA CNPJ/CPF : 05.498.911/0001-04 Nome de Fantasia UNICLIN</p>
<p>Localização R VER ROMEU LAURO WERLANG 415 Q 269 L 02A CENTRO 85601.020 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>
<p>Atividades PRESTACAO DE SERVICOS EM MEDICINA HUMANA E FONOAUDIOLOGIA</p>
<p>Horário de funcionamento</p>

<p>Emitido em 27/03/2008</p>	<p>Valido ate</p>
----------------------------------	-------------------

<p>Area total do imóvel 110,00 m²</p>	<p>Area utilizada pela empresa 110,00 m²</p>
<p>Observações MANIER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007</p>	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 27 de MARÇO de 2008.

Dir. Dpto Adm Tributário

Natalino Luiz Cantú
Diretor Dpto. Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Dec. 72/2005

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretário Municipal de Finanças

EM 24/04/2008
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

10 *de*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1417 / 2017

RAZÃO SOCIAL EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA

NOME FANTASIA UNICLIN

CNPJ/CPF 05.498.911/0001-04

ENDEREÇO RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 415

BAIRRO CENTRO

RAMO/ATIVIDADE SERV CLIN MEDICA

DATA DA VISTORIA 31/07/2017

VALIDADE 31/07/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO EDUARDO DALCUMUNE

CRM 18499

EM 24/04/2018
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ALINE M. J. BIEZUS
Secretária Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO

ANDREA M.Z. DE ALMEIDA
Diretora Dept. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Guacira T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

000409

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Data: 11/04/2016

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 5794331 Nome Fantasia: UNICLIN CNPJ: 05.498.911/0001-04
 Nome Empresarial: EDUARDO DALCUMUNE CIA LTDA EPP Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: ROMEU LAURO WERLANG Número: 415 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
 CEP: 85601-020 Telefone: (46) 3564-1235 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: --
 Cadastrado em: 14/05/2008 Atualização na base local: 06/10/2017 Última atualização Nacional: 28/03/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR
Fluxo de clientela	
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
EDUARDO DALCUMUNE	204327634350004		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
IVANISE DALCUMUNE	128911845310002		223810	FONCAUDIOLOGO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA

CNPJ: 05.498.911/0001-04

000412

IE: ISENTO

EMAIL:uniclin@hotmail.com

TEL: (46) 3524-8090

AVENIDA ROMEU WERLANG, 415 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - CEP: 85.601-020

Relação dos profissionais à disposição para prestar os serviços:

Ivanise Dalcumune

Francisco Beltrão, em 12 de abril de 2018.



EDUARDO DALCUMUNE
CPF: 839.827.369-00
RG: 5.719.229-1 SESP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA

020413

CNPJ: 05.498.911/0001-04

IE: ISENTO

EMAIL:uniclin@hotmail.com

TEL: (46) 3524-8090

AVENIDA ROMEU WERLANG, 415 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - CEP: 85.601-020

ANEXO III


DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DO ANEXO I

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A empresa EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA, estabelecida na Avenida Romeu Lauro Werlang, 415, Centro, cidade de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.498.911/0001-04, através do seu Responsável Técnico Eduardo Dalcumune. DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, em 12 de abril de 2018.



EDUARDO DALCUMUNE
CPF: 839.827.369-00
RG:5.719.229-1 SESP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA 0414

CNPJ: 05.498.911/0001-04

IE: ISENTO

EMAIL:uniclin@hotmail.com

TEL: (46) 3524-8090

AVENIDA ROMEU WERLANG, 415 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - CEP: 85.601-020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações


Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.


Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 12 de abril de 2018.



EDUARDO DALCUMUNE
CPF: 839.827.369-00
RG:5.719.229-1 SESP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.112.815/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2010
NOME EMPRESARIAL CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA -			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1260	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 06 E 07	
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3055-1117	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/04/2018 às 09:24:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA EPP
CNPJ: 12.112.815/0001-41
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, N° 1260, 1° ANDAR
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-020
FONE: (46) 3055-1117

000416

**ANEXO IV
CREDENCIAMENTO**

**Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018**

A empresa CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP, estabelecida na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, n° 1260, centro, na cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob n° 12.112.815/0001-41, através do presente, credenciamos o Sr. Ricardo Martinez Belentani, portador de Identidade sob n° 6.554.058-4, e do CPF n° 035.931.389-21 á participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, chamamento público n° 002/2018, na qualidade de responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Abril de 2018



RICARDO MARTINEZ BELENTANI
CPF: 035.931.389-21
RG: 6.554.058-4

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, N° 1260, 1° ANDAR
FRANCISCO BELTRÃO – PR - CEP: 85.601-020
FONE: (46) 3055-1117



CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA EPP
CNPJ: 12.112.815/0001-41
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, N° 1260, 1° ANDAR
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-020
FONE: (46) 3055-1117

020417

ANEXO V
RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de vossa senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Exame / procedimento	Valor Unitário R\$
14	Biopsia de próstata guiada por ultrassom	R\$ 450,00
15	Estudo Uradinâmico	R\$ 300,00
16	Uretrocistoscopia	R\$ 250,00
17	Urofluxometria	R\$ 60,00
18	Dilatação uretral	R\$ 300,00
19	Peniscopia	R\$ 250,00
20	Teste de Ereção (TEFI)	R\$ 700,00
21	Postectomia Adulto	R\$ 600,00
22	Passagem de duplo J com o procedimento de cistoscopia	R\$ 1.200,00
23	Retirada de duplo J	R\$ 300,00
24	Vasectomia	R\$ 750,00

Descrevemos a seguir a Capacidade instalada que possuímos física e a capacidade de produção mensal:

Aparelho de urodinamica e cistoscopia em média de 150 exames mensais

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências estaremos sujeitos às penas previstas no art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Abril de 2018.



RICARDO MARTINEZ BELENTANI
CPF: 035.931.389-21
RG: 6.554.058-4

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, N° 1260, 1° ANDAR
FRANCISCO BELTRÃO – PR - CEP: 85.601-020
FONE: (46) 3055-1117



UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

RICARDO MARTINEZ BELENTANI, brasileiro, natural de Maringá – PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, nascido em 27/01/1979, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.554.058-4, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 035.931.389-21, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Guanabara, nº 365, Apto 401, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300 e **LUIS FERNANDO DIP**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, nascido em 22/05/1980, natural de Araçatuba/SP, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 28.937.829-1, expedida pela SSP/SP e CPF nº 216.452.738-06, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., Rua São Paulo, nº1290, apto 202, centro, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-010. Sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “**UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP**”, com sede em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1260, 1º andar, salas 6 e 7, Centro, CEP: 85.601-020, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206794936, por despacho em sessão de 18 de junho de 2010, e último ato registrado sob o nº 20172267790, por despacho em sessão de 02 de maio de 2017, com inscrição no CNPJ sob o nº 12.112.815/0001-41, resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a girar sob o nome empresarial “**CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitida na sociedade **HELOÍSA SALVADORI BELENTANI**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., nascida em 03 de outubro de 2014, menor **impúbere**, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 15.070.947-4, expedida pela SESP/PR em 11/08/2017 e CPF nº 127.906.909-01, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Guanabara, nº 365, Apto 401, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300, neste ato representado por seu pai **RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, nascido em 27/01/1979, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.554.058-4, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 035.931.389-21, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Guanabara, nº 365, Apto 401, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:17 SOB Nº 20180050273.
 PROTOCOLO: 180050273 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800356791. NIRE: 41206794936.
 CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **LUIS FERNANDO DIP**, que possui na sociedade 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalmente integralizados, vende e transfere de forma onerosa a sócia ingressante **HELOÍSA SALVADORI BELENTANI**, menor impúbere, neste ato representada por seu pai **RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, a totalidade de suas quotas pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) dando pelo presente plena geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante declara ser conhecedora plena da situação econômica – financeira da empresa.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ingressante declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possa impedi-la de exercer, atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: Face às alterações havidas na cláusula segunda deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim subscrito:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
RICARDO MARTINEZ BELENTANI	4.950	4.950,00	99,00
HELOÍSA SALVADORI BELENTANI	50	50,00	1,00
Total	5.000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia adquirente assume total responsabilidade pelo ATIVO e PASSIVO relativamente e proporcionalmente as quotas integralizadas.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA NONA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10406/2002, os Sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da deferida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:17 SOB Nº 20180050273.
 PROTOCOLO: 180050273 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800356751. NIRE: 41206794936.
 CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RICARDO MARTINEZ BELENTANI, brasileiro, natural de Maringá – PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, nascido em 27/01/1979, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.554.058-4, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 035.931.389-21, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Guanabara, nº 365, Apto 401, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300 e **HELOÍSA SALVADORI BELENTANI**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., nascida em 03 de outubro de 2014, menor impúbere, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 15.070.947-4, expedida pela SESP/PR em 11/08/2017 e CPF nº 127.906.909-01, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Guanabara, nº 365, Apto 401, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300, neste ato representado por seu pai **RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, nascido em 27/01/1979, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.554.058-4, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 035.931.389-21, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Guanabara, nº 365, Apto 401, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300. Sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “**CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA – EPP**”, com sede em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1260, 1º andar, salas 6 e 7, Centro, CEP: 85.601-020, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206794936, por despacho em sessão de 18 de junho de 2010, com inscrição no CNPJ sob o nº 12.112.815/0001-41, resolvem alterar seu contrato social e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP**”, com sede em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Vereador Romeu Lauro Wertang, nº 1260, 1º andar, salas 6 e 7, Centro, CEP 85.601-020.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:17 SOB Nº 20180050273.
 PROTOCOLO: 180050273 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800356751. NIRE: 41206794936.
 CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
RICARDO MARTINEZ BELENTANI	4.950	4.950,00	99,00
HELOÍSA SALVADORI BELENTANI	50	50,00	1,00
Total	5.000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **CLÍNICA MÉDICA NA ÁREA DE UROLOGIA.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:17 SOB Nº 20180050273.
 PROTOCOLO: 180050273 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800356751. NIRE: 41206794936.
 CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
 www.espresafacil.pr.gov.br

UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

ou incorporado ao capital social da empresa, observado a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:17 SOB Nº 20180050273.
 PROTOCOLO: 180050273 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800356751. NIRE: 41206794936.
 CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
 CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
 NIRE: 41206794936
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


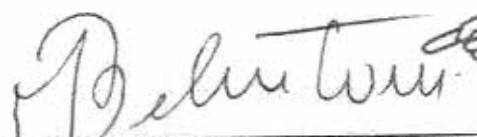
- 6 -


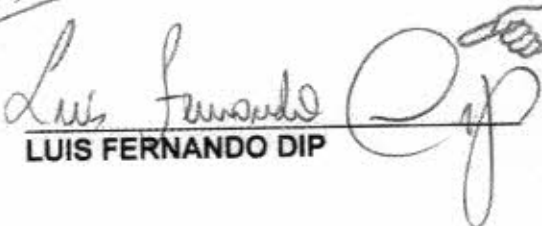
E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de janeiro de 2018.




 RICARDO MARTINEZ BELENTANI

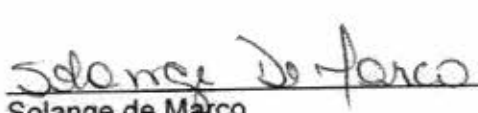


 HELOISA SALVADORI BELENTANI
 Representado por
 RICARDO MARTINEZ BELENTANI



 RICARDO MARTINEZ BELENTANI
 Representante de
 HELOISA SALVADORI BELENTANI



 LUIS FERNANDO DIP

Testemunhas:


 Eduardo Misturini
 CPF: 035.594.459-65
 RG: 8.129.156-0 SESP/PR


 Solange de Marco
 CPF: 839.982.689-87
 RG: 6.090.213-5 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:17 SOB Nº 20180050273.
 PROTOCOLO: 180050273 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800356751. NIRE: 41206794936.
 CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

00424



Selo: FFrxD.YPjp3.QP7L7 - kJNMq.juvyz

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de LUIS FERNANDO DIP, Dou fé, Em test. RP da Verdade.

Francisco Beltrão, 25 de Janeiro de 2018

[Handwritten signature]

Ricardo Finatto
Escrevente

R. Octaviano Tolentino dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
45 2091 8321 | 2091 8322 - www.1TABELIONATO.NOT.PR



Selo: ZUmNN.hTyq7.NGkPD - hprDx.Zqa2U

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de RICARDO MARTINEZ BELENTANI, RICARDO MARTINEZ BELENTANI e RICARDO MARTINEZ BELENTANI, Dou fé, Em test. RP da Verdade.

Francisco Beltrão, 25 de Janeiro de 2018

[Handwritten signature]

Ricardo Finatto
Escrevente

R. Octaviano Tolentino dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
45 2091 8321 | 2091 8322 - www.1TABELIONATO.NOT.PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:17 SOB N° 20180050273.
PROTOCOLO: 180050273 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356751. NIRE: 41206794936.
CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00425

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA -
CNPJ: 12.112.815/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:26 do dia 13/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2018.

Código de controle da certidão: **0654.17B4.C07C.9AD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0426

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017899482-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.112.815/0001-41

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2018 - ~~Fornecimento~~ Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8480/2018

RAZÃO SOCIAL: UROLOGICA BELTRAO- CLINICA DE UROLOGIA LTDA

CNPJ: 12.112.815/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126985

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R VER ROMEU LAURO WERLANG, 1260 - Q 160 L 07 SALA 6 E 7 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2018

DATA DE VALIDADE: 12/06/2018

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JCX38S9EA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/04/2018 - 09:37:24.
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

0428

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12112815/0001-41
Razão Social: UROLOGIA BELTRAO CLINICA DE UROLOGIA LTDA EPP
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1260 ANDAR 1 SALA 6 E 7 /
CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018 ✓

Certificação Número: 2018040315440648308420

Informação obtida em 13/04/2018, às 09:40:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA -
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.112.815/0001-41

Certidão nº: 147969419/2018

Expedição: 13/04/2018, às 09:42:00

Validade: 09/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.112.815/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66

OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ N° 130231

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo n° 3511/2010 de 01/07/2010, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome UROLOGICA BELTRAO- CLINICA DE UROLOGIA LTDA CNPJ/CPF : 12.112.815/0001-41 Nome de Fantasia UROLOGICA BELTRAO - CLINICA DE UROLOGICA LTDA</p>	
<p>Localização R VER ROMEU LAURO WERLANG 1260 Q 160 L 07 SALA 6 E 7 CENTRO 85601.020 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>	
<p>Atividades CLINICA MEDICA NA AREA DE UROLOGIA.</p>	
<p>Horário de funcionamento Das 08:00 as 24:00</p>	
<p>Emitido em 01/02/2011</p>	<p>Valido até</p>
<p>Área total do imóvel 117,00 m² Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO 3. ART 56 DA LEI 3361/2007</p>	<p>Área utilizada pela empresa 117,00 m²</p>
<p>1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.</p>	



Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Atestamos esta cópia que está conforme ao documento original e assim apresentado ao Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão - PR

12 ABR. 2018

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de FEVEREIRO de 2011.

Dir Dpto Adm Tributário
Aires Luis de Oliveira
Fiscal Tributário
Sec. Munic. de Finanças
Dec. 347/94

Secretário Municipal de Finanças

Nereia B. De Oliveira
Secretaria Mun. Finanças

LO AW



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2243 / 2017

RAZÃO SOCIAL UROLOGICA BELTRAO - CLINICA DE UROLOGIA

NOME FANTASIA UROLOGICA

CNPJ / CPF 12.112.815/0001-41

ENDEREÇO RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1260

BAIRRO CENTRO

RAMO / ATIVIDADE SERV CLIN MEDICA

DATA DA VISTORIA 20/10/2017

VALIDADE 20/10/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO RICARDO BELENTANI

CRM 25868

ALINE M. J. BIEZUS
Secretária Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Guacirã T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme o documento original apresentado Dou Francisco Beltrão - PR



12 ABR 2018

110431

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

10

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 13/04/2018

CNES: 6597297 Nome Fantasia: UROLOGICA BELTRAO CLINICA DE UROLOGIA LTDA CNPJ: 12.112.815/0001-41
 Nome Empresarial: UROLOGICA BELTRAO CLINICA DE UROLOGIA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG Número: 1260 Complemento: ANDAR 1
 Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
 CEP: 85601-020 Telefone: (46) 9975-0132 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: CENTRO ESPECIALIZADO EM Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RICARDO MARTINEZ BELENTANI
 Cadastrado em: 27/08/2010 Atualização na base local: 31/08/2017 Última atualização Nacional: 28/03/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PUBLICO
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	SUS
Fluxo de clientela	
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL	2	0
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA		

Serviços de

Serviço	Característica

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	SIM

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscopia das Vias Urinarias	1	1	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESÍDUOS BIOLÓGICOS

RESÍDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	DI,Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ELIZANE REGINA KREFTA	70810567150336		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
RENATA APARECIDA DE BRITO	704103184097974		322206	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
RICARDO MARTINEZ BELENTANI	980016280927089		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Telessaúde

Nenhum resultado para a consulta realizada.

010437



Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --



CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA EPP
CNPJ: 12.112.815/0001-41
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, N° 1260, 1° ANDAR
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-020
FONE: (46) 3055-1117

000439

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declara que o responsável técnico pelos serviços é:

Nome	Especialidade	CRM
Ricardo Martinez Belentani	*Cirurgia Geral * Urologia	25868 PR

Declaramos, igualmente, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Abril de 2018.



RICARDO MARTINEZ BELENTANI
CPF: 035.931.389-21
RG: 6.554.058-4

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, N° 1260, 1° ANDAR
FRANCISCO BELTRÃO – PR - CEP: 85.601-020
FONE: (46) 3055-1117



Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Medicina, certifica que registrou no livro n.º 33, sob o n.º 16013, a qualificação do médico

DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI
na especialidade de
UROLOGIA

Curitiba, 09 de fevereiro de 2009.

Frotti 4º OFÍCIO DE NOTAS
AV. XV DE NOVENBRO, 500 - FUND. PARANÁ - 81212-900 - MARINGÁ-PR
Autêntico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do **SELO UNARPEN** 270 MAR 2008
CTA 54269

<input type="checkbox"/> MARIA PAULA FRATTI - TABELA	<input type="checkbox"/> Mônica Cristina de Almeida - Substituta
<input type="checkbox"/> Zuleika Maria Leandro Frattini - Substituta	<input type="checkbox"/> Paulo Gabriel dos Reis Sobrinho - Substituta
<input type="checkbox"/> Jamil Marcon - Substituta	<input type="checkbox"/> Paulo Graziele - Substituta
<input type="checkbox"/> Elsa Ramos Alonso - Substituta	<input type="checkbox"/> Mariana Aparecida de Moraes da Rocha - Substituta
<input type="checkbox"/> Luci Ednéia Veriga - Substituta	

Miguel Ibrahim Louwa
MIGUEL IBRAIM ABOUD HANNA SOBRINHO
PRESIDENTE

Marília Cristina Milano Campos
MARÍLIA CRISTINA MILANO CAMPOS
SECRETÁRIA-GERAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Hospital do Servidor Público Municipal



Certificado

Certificamos que o Doutor

Ricardo Martinez Belentani

CRM 115.113 - SP, CPF 055.931.389-21

concluiu Residência Médica na especialidade de

Cirurgia Geral

cursada no período de 05 de fevereiro de 2004 a 31 de janeiro de 2006, a quem conferimos o título de Especialista de acordo com a Lei nº 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.

São Paulo, 20 de março de 2006

Roberto Sifiscalchi

Dr. Roberto Sifiscalchi
Supervisor

Luciano Ribeiro Pinto Júnior

Dr. Luciano Ribeiro Pinto Júnior
Coordenador da COREM

Ricardo Martinez Belentani

Dr. Ricardo Martinez Belentani
Médico Residente

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ver. Romão L. Werling, 1086
Crdm. 25.07.200 - Fone: 011-3081.9199

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou Fé.

Fco. **07 FEV 2013** PR

MARCELA MIRANDA TASSI
TABO. M. CARLOS VILAS BOAS
RELV. CARLOS VILAS BOAS
DR. JOSEF. P. DE SA
FUNARPEN



9:0441

10

*Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de
Ribeirão Preto*

Programa Credenciado pelo CNRM/MEC – Parecer nº. 182 de 07 de Outubro de 2004

CERTIFICADO

Certificamos que o **Dr. RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, CRM 115.113, SP, C.P.F. nº. 035.931.389-21, concluiu Residência Médica na área de **UROLOGIA** no período de 1º de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2009, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/1.981.


Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2009.



Dr. Ricardo-Martinez Belentani
Médico Residente

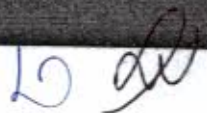


Dr. Gilberto Saber
Coordenador do Programa



Dr. Marcelo Di Bonifácio
Presidente da COREME

990442



1. Tabulatório de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original apresentado Dou
Francisco Beltrão

12 ABR. 2010



SOCIEDADE
BRASILEIRA
DE UROLOGIA
SBU

Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Urologia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM UROLOGIA

ao

Dr. Ricardo Martinez Belentani

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Urologia.

AMB
Associação Médica Brasileira



São Paulo, 15 de maio de 2009

[Signature]
Dr. José Luiz Soares de Faria
Presidente da AMB

[Signature]
Dr. José Carlos de Faria
Presidente da AMB

[Signature]
Dr. Sorafy D. Diniz Filho
Secretário Geral da SBU

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 5.209/05



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
RICARDO MARTINEZ BELENTANI

CRM Nº
25868

DATA DE INSCRIÇÃO
19/01/2009

DATA DE NASCIMENTO
27/01/1979

R. Beletani
ASSINATURA DO PORTADOR

FUNÇÃO
EDISON LUIZ BELENTANI

MARILZA MARTINEZ BELENTANI

NATURALIDADE
MARINGÁ-PR

RG
6.554.058-4/SSP-PR

DATA DE EMISSÃO	TÍTULO DE FLETCR	SEÇÃO	ZONA
24/07/1992	71068470633	0162	0154

CPF	LOCAL E DATA DE EMISSÃO
03593138921	CURITIBA-PR, 03/08/2009

Miguel Brancalano
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



Tabela de Notas
Autenticado em 12 ABR 2018
Número de Documento de Identidade Profissional: 25868
Número de Inscrição: 19/01/2009
Nome do Portador: RICARDO MARTINEZ BELENTANI
Estado: PR

12 ABR 2018
VICARIA-GM DE FELEIS (SECRETARIE)
FUND. FEDERAL DE MEDICINA (FAMEL/CFM)

000444

121463

Handwritten signature and initials

CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA EPP
CNPJ: 12.112.815/0001-41
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, N° 1260, 1° ANDAR
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-020
FONE: (46) 3055-1117

00445

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Francisco Beltrao
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

Declaramos para fins de direito na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Publico n° 002/2018, instaurado pelo município de Francisco Beltrão – PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar, ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatores impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Abril de 2018



RICARDO MARTINEZ BELENTANI
CPF: 035.931.389-21
RG: 6.554.058-4

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, N° 1260, 1° ANDAR
FRANCISCO BELTRÃO – PR - CEP: 85.601-020
FONE: (46) 3055-1117



CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA EPP
CNPJ: 12.112.815/0001-41
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, N° 1260, 1° ANDAR
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-020
FONE: (46) 3055-1117

990446

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A empresa CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP, estabelecida na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, n° 1260, centro, na cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob n° 12.112.815/0001-41, através do seu responsável Técnico o Sr. Ricardo Martinez Belentani, DECLARA sob as penas da Lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Abril de 2018



RICARDO MARTINEZ BELENTANI
CPF: 035.931.389-21
RG: 6.554.058-4

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, N° 1260, 1° ANDAR
FRANCISCO BELTRÃO – PR - CEP: 85.601-020
FONE: (46) 3055-1117



**FOLHA DE ATA Nº 103/2018**

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 002/2018 – CHAMADA PÚBLICA, CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Reuniões de Licitação da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 025/2017, de dezoito de janeiro de dois mil e dezessete, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, SUZANE VOLLMERHAUSEN e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10155 do dia 23/03/2018 página 31; Jornal de Beltrão edição nº 6415 do dia 23/03/2018 página 6B; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1469 do dia 23/03/2018 página 70; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e no site do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – CEDIMAGEM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA – ME CNPJ nº 18.484.793/0001-27; 02 – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA – EPP CNPJ nº 81.271.348/0001-15 03 – CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME CNPJ nº 01.595.365/0001-79; 04 – INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA CNPJ nº 01.504.862/0001-14; 05 – CLÍNICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA CNPJ nº 06.069.261/0001-44; 06 – EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA CNPJ nº 05.498.911/0001-04; 07 – TOMOCLIN TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA EPP CNPJ nº 04.137.411/0001-84; 08 – GOYA & GOYA LTDA CNPJ nº 03.393.206/0001-17; 09 – CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA CNPJ nº 77.610.301/0001-61; 10 – CLÍNICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA CNPJ nº 12.112.815/0001-41 sem representantes presentes na sessão. Abertos os envelopes, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ ou CPF, que resultou em nenhum registro encontrado. A seguir foi analisada a documentação dos envelopes conforme o exigido no item 9 do edital, e foi constatado que a licitante 06 – EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA não apresentou cópia autenticada de documento de habilitação pelo órgão competente respectivo a categoria, do profissional indicado na relação de profissionais, em desacordo com o item 9.1.12 do edital, bem como apresentou cópia não autenticada da licença sanitária e alvará de funcionamento em desacordo com o item 9.3 do edital, desta forma o credenciamento fica condicionado à regularização. A licitante 07 – TOMOCLIN TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA EPP não atendeu ao disposto no item 9.1.12 do edital pois os documentos apresentados não correspondem ao profissional indicado. As demais licitantes cumpriram com o disposto no edital e foram declaradas HABILITADAS e aptas ao credenciamento para o item objeto do edital. Os membros da comissão

20



FOLHA DE ATA Nº 105/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 002/2018 – CHAMADA PÚBLICA, CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXANES DE IMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, as dez horas e vinte minutos que segue assinada pela comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da CPL


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro da CPL

Processo: 3665 / 2018

Processo

Requerente: **EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA** CNPJ: **05.498.911/0001-04**
Contato: **EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA**
Telefone: **3524-8090**
Assunto: **LICITAÇÃO - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - Versão: 1**
Descrição: Chamamento 02/2018

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.
Tempo Maximo Estimado: **2** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Abril de 2018.

EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA
Requerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

O Reitor da **Universidade Federal de Santa Maria (RS)**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FONOAUDILOGIA (Reconhecido pelo Decreto n. 76.316/75, Publicado no D.O.U. de 22/09/75), em 07 de dezembro de 2001 e colação de grau em 18 de janeiro de 2002, confere o título de FONOAUDIÓLOGO a

IVANISE DA SILVA

brasileira, natural de Iraí (RS), nascida a 02 de março de 1980, portadora da Cédula de Identidade n. 7071015601, expedida pelo(a) Secretária da Justiça, do Trabalho e da Cidadania (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 30 de janeiro de 2002.


 Cezar Moraes,
 Diretor/DERCA.


 Paulo Jorge Sarkis
 Reitor/UFSM.

000450

Ivanise da Silva
 Diplomado

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/04/2018

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico

REITORIA

DIPLOMA Registrado sob nº **4.809**

Fls. **91** do Livro nº **F-7**

de acordo com o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei
394 de 20 de dezembro de 1996.

processo nº **23081.000612/2002-15**

Em **01** de **fevereiro** de **2002**

Stanno

Dir. Div. Reg. Gerais

visto: *Mauricio*
P/DERCA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/04/2018
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

2

00452

Expedida em 22 de Fevereiro de 2017
CPF 95823166087 Validade 21/02/2022

POLEGAR DIREITO



Faustina Dalcamara
ASSINATURA DO PORTADOR

8 8
B

CÉDULA DE IDENTIDADE

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA
Art. 7º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Registro Nº CRFa 3 - 8248

Nome IVANISE DALCUMUNE

Filiação IVO DA SILVA
MARLISE CLADIS LOHMANN

Nacionalidade BRASILEIRA

Natural IRAI/RS

Nascido a 02/03/1980

Reg. Geral nº 9.708.547-1 SSP/PR

Francisco Pietsch - Presidente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000453

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/04/2018

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

f

sd

10

Expedida em: 22 de Fevereiro de 2017
CPF: 95823166087 Validade: 21/02/2022



Faustina Dalacumini
ASSINATURA DO PORTADOR

000454

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/04/2018

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

10
[Handwritten signature]



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

000455

Processo: 3664 / 2018

Requerente: **TOMOCLIN TOMOGRAFIA SAO VICENTE LTDA CNPJ: 04.137.411/0001-84**
Contato: **TOMOCLIN TOMOGRAFIA SAO VICENTE LTDA**
Telefone: **3523-7159**
Assunto: **LICITAÇÃO - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - Versão: 1**
Descrição: **Chamamento 02/2018**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **2** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Abril de 2018.

TOMOCLIN TOMOGRAFIA SAO VICENTE
Requerente

0456



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de Identidade nos termos da Lei nº 4.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
GIOVANI BIGUELINI

CRW Nº 14035 **DATA DE INSCRIÇÃO** 21/02/1994

VIA 1 **DATA DE NASCIMENTO** 02/06/1965

Giovani Biguelini
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
ARLINDO BIGUELINI
HERMINIA BOLZAN T BIGUELINI

NATURALIDADE
SAO PEDRO DO SUL-RS

RG
7031603421/55P-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELETOR	SEÇÃO	ZONA
08/03/1994	83785504	21	37

CPI 44299028015 **LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO** CURITIBA-PR, 14/12/2009

Miguel Strain de Sousa
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Lei 33.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FNT38748

2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 23/04/2018

ANDRESSA VENDRUSCOLO - ESCRIVENTE - R\$4,92

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials in blue ink]



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná de acordo com as Resoluções CFM n.º 1286/89 e n.º 1288/89, certifica que registrou no livro n.º 15 às folhas 7348 sob o n.º 7348 a qualificação do médico Dr. **GIOVANI BIGUELINI** na especialidade de **RADIOLOGIA** com validade em todo o Território Nacional.

Curitiba 28 de JULHO de 19 97

Luz Sallim Emed
PRESIDENTE
LUIZ SALLIM EMEB

Daibes Galati Vieira
SECRETÁRIO
DAEBES GALATI VIEIRA

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Domingos, 1888 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 81201-412 - Fone: (41) 3555-2000
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O retido é verdade e Dou Fe
Francisco Beltrão - PR 23/04/2018

ANDRESSA VENDRUSCOLO - ESCREVENTE - R\$4,92



6

seio de autenticação anexa.
a última folha do document
2º Tabelionato de Notas
Em Reirão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 23/04/2018
ANDRESSA VENDRUSCOLO - ESCRIVENTE - R\$4,92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

O Reitor da Universidade do Rio Grande no uso de suas atribuições e tendo em vista
a conclusão do Curso de MEDICINA em 17 DE DEZEMBRO DE 1993
confere o título de

Médico

Giovani Biguelini

filho de Arlindo Biguelini e de Herminia Bolzan Taschetto Biguelini, nascido a 02 de junho de 1965
natural do Rio Grande do Sul e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos
os direitos e prerrogativas legais.

Rio Grande, 18 de DEZEMBRO de 1993. 00458

Giovani Biguelini
DIPLOMADO

Reitor
Francisco Beltrão

COORDENADOR

[Signature]

6 [Signature]

CRC-CEDIMAGEM

CENTRO DE ESTUDOS DE
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer nº 11/96 de 30/05/96

CERTIFICADO

Certificamos que o Dr. GIOVANI BIGUELINI

CRM 22156, RS UF, concluiu Residência Médica na área

básica de --- no período de --- a --- e na

área de concentração RADIOLOGIA no período de 03/01/95 a

31/12/96 a quem conferimos o **TÍTULO DE ESPECIALISTA**, de acordo

com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.

Caxias do Sul 31 / 12 / 96

[Signature]
Diretor do Programa

[Signature]
Coordenador do Programa

Médico Residente

2º TABELIONATO DE NOTAS
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O retendo é verdadeiro e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 23/04/2018
ANDRESSA VENDRUSOLO - ESCRIVENTE - R\$4,92

Selo de autenticidade anexado na última folha do documento. 2º Tabelionato de Notas. Caxias do Sul, RS - PR 23/04/2018

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Travenço Campos, 1466 - Centro - Francisco Beltrão, RS - CEP: 95.410-000 - Fone: (51) 3658-2000

[Handwritten marks]



FOLHA DE ATA Nº 118/2018
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E
ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº
002/2018 - CHAMADA PÚBLICA, CREDENCIAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXANES
DE IMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A
POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de Reuniões de Licitação da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 025/2017, de dezoito de janeiro de dois mil e dezessete, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, SUZANE VOLLMERHAUSEN e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, foram recebidos documentos faltantes para habilitação na sessão anterior, sendo: protocolo nº 3664/2018 da licitante TOMOCLIN TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA EPP CNPJ nº 04.137.411/0001-84 apresentou cópia autenticada dos documentos de habilitação fornecidos pelo órgão competente conforme o item 9.1.12 do edital, e, sendo regularizados os documentos a comissão declarou HABILITADA a licitante e apta ao credenciamento. Foi também recebido documentos faltantes via protocolo nº 3665/2018 da licitante EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA CNPJ nº 05.498.911/0001-04 que apresentou cópia autenticada de documento de habilitação pelo órgão competente respectivo a categoria, do profissional indicado na relação de profissionais, atendendo ao disposto no item 9.1.12 do edital, sendo regularizados os documentos a comissão declarou HABILITADA a licitante e apta ao credenciamento. Nesta sessão a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 - CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA CNPJ nº 19.993.078/0001-82 sem representante presente na sessão, analisados os documentos confrontando com o estabelecido no edital a comissão constatou que foram atendidas as condições do edital e DECLAROU a licitante HABILITADA e apta ao credenciamento. 02 - PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP CNPJ nº 09.350.502/0001-17 sem representante presente na sessão, analisados os documentos confrontando com o estabelecido no edital a comissão constatou que foi apresentada Licença Sanitária fora do prazo de validade, sendo que o credenciamento fica condicionado à apresentação de documento regularizado. A Comissão ainda realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ ou CPF, que resultou em nenhum registro encontrado. Os membros da comissão rubricaram os documentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, as quinze horas e quarenta minutos que segue assinada pela comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da CPL


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro da CPL

000461



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 3837 / 2018

Requerente: **PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS** CNPJ: 09.350.502/0001-17
Contato: **PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP**
Telefone: **3211 2000**
Assunto: **LICITAÇÃO - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - Versão: 1**
Descrição: DOCUMENTOS COMPLEMENTAR

Tempo Minimo Estimado: 1 dias.

Tempo Maximo Estimado: 2 dias.

Francisco Beltrão, 30 de Abril de 2018.

BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ
Protocolista



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 205 / 2018

RAZÃO SOCIAL	PASIN E PASIN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	
NOME/FANTASIA	PASIN E PASIN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM	
CNPJ//CPF	09.350.502/0001-17	
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 860	
BAIRRO	CENTRO	
RAMO/ATIVIDADE	LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA	
DATA DA VISTORIA	05/02/2018	VALIDADE 05/08/2018
RESPONSÁVEL TÉCNICO	FABRICIO PASIN	
OBSERVAÇÕES	LICENÇA ADMINISTRATIVA.	

2º TABELONATO DE NOTAS

Autenticação

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e dá fé.

Francisco Beltrão - PR 05/03/2018

KARINE SARTORI-PAYAN MAL PER - ESCRIVENTE - R94.92

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNI20671

Cleber Fontana
CLEBER FONTANA
PROFESSOR MUNICIPAL
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Amo
ANDREA M.Z. DE ALMEIDA
Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Francisco Beltrão
FRANCISCO BELTRÃO - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

000462

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:99C6E19E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018.

OBJETO: Contratação do serviço de locação de equipamento impressora Ploter, para manutenção das atividades do IPPUB.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 HERLON HENRIQUE KUHL & CA LTDA – CNPJ nº: 84.797.315/0001-00, ITEM 01 R\$ 15,90.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A7DB5C12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de padrões completos para entrada de energia elétrica para prédios públicos no Município, incluindo o material, acessórios, instalação, mão de obra e serviço de caminhão Munk.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ Nº: 06.215.218/0001-40; ITEM 01 R\$ 1.980,00, ITEM 02 R\$ 1.880,00, ITEM 03 R\$ 4.200,00, ITEM 04 R\$ 3.980,00, ITEM 05 R\$ 3.780,00, ITEM 06 R\$ 3.550,00, ITEM 07 R\$ 2,90, ITEM 08 R\$ 980,00, ITEM 09 R\$ 940,00, ITEM 10 R\$ 1.040,00, ITEM 11 R\$ 970,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 203.890,00 (duzentos e três mil, oitocentos e noventa reais).

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A6CCBF55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018.

OBJETO: chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

FORAM CREDENCIADAS:

- 01 - CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA – ME, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 89, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103.
- 02 –CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA EPP, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 89, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103.
- 03 – CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME, nos itens: 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.
- 04 – INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA ME, nos itens: 42, 43 e 45.
- 05 – CLÍNICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA., nos itens: 25, 27 e 28.
- 06 – GOYA & GOYA LTDA ME, no item 93.
- 07 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA EPP, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 90, 97, 98, 99, 100, 101 e 103.
- 08 – CLÍNICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA., nos itens: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.
- 09 – TOMOCLIN TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA. – EPP, nos itens: 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122.
- 10 – EDUARDO DALCOMUNE & CIA. LTDA. no item 26.
- 11 - PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12 e 13.
- 12 – CLINITON CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA. nos itens: 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73.
- 13 – CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA ME, nos itens: 32, 34, 37, 39 e 96.

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:FCBFDA36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.**



RX Simples e Contrastado - Digitalizado, Densitometria Óssea, Mamografia Digital, Ultrassom Convencional, Colorido Doppler - Vascular, 3D - 4D Ultrassom Obstétrico, Ultrassom de Músculo Esquelético, Tomografia Computadorizada Multi-Slice 128 Canais, Angiotomografia de Coronárias e de corpo inteiro, Biópsia Guiada pelo Ultrassom, Ressonância Nuclear Magnética - Campo Aberto e Campo Fechado 1.5T Optima MR 450 W, 16 e 32 Canais, Ressonância Cardíaca e exames de Corpo inteiro.

Dr. Jailto L. Biguelini
CRM 11914

Dr. Giovani Biguelini
CRM 14035

Dr. Marcio G. Macedo
CRM 17998

Dr. Luciano J. Marcon
CRM 27701

Dr. Rodrigo Biguelini
CRM 32616

Dr. Cassio G. Macedo
CRM 32667

Dra. Ana C. G. Macedo
CRM 35940

ANEXO V

00464

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 17 de Abril de 2018.

Proponente: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA

Nome Fantasia: CEDIMAGEM

CNPJ SOB Nº: 81.271.348/0001-15

Endereço: Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, n 1575, CEP 85.601-030, Centro, cidade de Francisco Beltrão- Pr

Telefone/ Fax: (46) 3524-4040

Email: cedimagem.rad@hotmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
90	Mamografia Bilateral para rastreamento	45,00

TELEFONE (46) 3524-4040

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1575 / esq. da Policlínica - 85601-020 - Centro - Francisco Beltrão - PR

TELEFONE (46) 3543-3073

Rua Rubens Cesar Caselani, 3464 - 85770-000 - Bairro Casaca - Beltrão - PR



RX Simples e Contrastado - Digitalizado, Densitometria Óssea, Mamografia Digital, Ultrassom Convencional, Colorido Doppler - Vascular, 3D - 4D Ultrassom Obstétrico, Ultrassom de Músculo Esquelético, Tomografia Computadorizada Multi-Slice 128 Canais, Angiotomografia de Coronárias e de corpo inteiro, Biópsia Guiada pelo Ultrassom, Ressonância Nuclear Magnética - Campo Aberto e Campo Fechado 1.5T Optima MR 450 W, 16 e 32 Canais, Ressonância Cardíaca e exames de Corpo inteiro.

Dr. Jailto L. Biguelini
CRM 11914

Dr. Giovanni Biguelini
CRM 14035

Dr. Marcio G. Macedo
CRM 17998

Dr. Luciano J. Marcon
CRM 27701

Dr. Rodrigo Biguelini
CRM 32616

Dr. Cassio G. Macedo
CRM 32667

Dra. Ana C. G. Macedo
CRM 35940

00465

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

PROFISSIONAIS TÉCNICOS:

-MONICA CIQUELEIRO
-JUCEMARI DELANI
-ROZICLEI DOS SANTOS
-FABIO SCHUATZ
-VANTUIR GOLLO
-MARCIO PAULO DANIEL

CAPACIDADE TECNICA:

- Aparelho de Ultrassom 4 x
- aparelho mamógrafo digital
-aparelho de RX
-Aparelho de densitometria óssea

CAAPCIDADE DE PRODUÇÃO DIÁRIA:

1-MAMOGRAFIA DIGITAL 120 exames

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



JAILTO LUIZ BIGUELINI
RG 3020431361
CPF 369.568/560-34
SOCIO/ADMINISTRADOR



TELEFONE (46) 3524-4040

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1575 / esq. da Policlínica - 85601-020 - Centro - Francisco Beltrão - PR

TELEFONE (46) 3543-3073

Rua Rubens Cesar Gonzalez, 2464 - 85770-000 - Bairro Cazaca - Realiza - PR

ANEXO V
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 17 de Abril de 2018.

Proponente: CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA-ME

Nome Fantasia: CEDIMAGEM

CNPJ SOB Nº: 18.484.793/0001-27

Endereço: Rua Otaviano Teixeira dos Santos, n 1330, CEP 85.601-030, Centro, cidade de Francisco Beltrão- Pr
Telefone/ Fax: (46) 3524-4040

Email: cedimagem.rad@hotmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
90	Mamografia Bilateral para rastreamento	45,00



Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

PROFISSIONAIS TÉCNICOS:

-MONICA CIQUELEIRO
-JUCEMARI DELANI
-ROZICLEI DOS SANTOS
-FABIO SCHUATZ
-VANTUIR GOLLO
-MARCIO PAULO DANIEL

CAPACIDADE TECNICA:

- Aparelho de Ultrassom 4 x
- aparelho mamógrafo digital
-aparelho de RX
-Aparelho de densitometria óssea

CAAPCIDADE DE PRODUÇÃO DIÁRIA:

1-MAMOGRAFIA DIGITAL 120 exames

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



JAILTO LUIZ BIGUELINI
RG 3020431361
CPF 369.568.560-34
SOCIO/ADMINISTRADOR



**FOLHA DE ATA Nº 137/2018**

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 002/2018 – CHAMADA PÚBLICA, CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXANES DE IMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de Reuniões de Licitação da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 245/2017, de dez de maio de dois mil e dezessete, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, SUZANE VOLLMERHAUSEN e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, foi recebido envelope com documentos adicionais das licitantes 01 - CEDIMAGEM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA – ME CNPJ nº 18.484.793/0001-27; 02 – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA – EPP CNPJ nº 81.271.348/0001-15 as quais apresentaram proposta para o item 90 do edital (mamografia bilateral para rastreamento) conforme Ofício de Apresentação (Anexo V), verificadas as condições conforme edital resultaram aptas ao credenciamento para o item acima citado. Os membros da comissão rubricaram os documentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, as quinze horas e vinte minutos que segue assinada pela comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da CPL


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro da CPL

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:BF597EFE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos promovidos pela Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM.

1 ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM – CNPJ Nº: 05.378.080/0001-37; ITEM 02 R\$ 235,00, ITEM 06 R\$ 150,00, ITEM 07 R\$ 208,00, ITEM 08 R\$ 94,00, ITEM 12 R\$ 760,00, ITEM 13 R\$ 795,00, ITEM 14 R\$ 185,00, ITEM 15 R\$ 445,00, ITEM 16 R\$ 75,00. VALOR TOTAL R\$ 163.910,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e dez reais).

2 LIGA DO ESPORTE AMADOR DE FRANCISCO BELTRÃO *LFA – CNPJ Nº: 81.271.900/0001-75; ITEM 01 R\$ 310,00; ITEM 03 R\$ 95,00; ITEM 04 R\$ 275,00; ITEM 05 R\$ 205,00; ITEM 09 R\$ 1.250,00; ITEM 010 R\$ 412,00; ITEM 11 R\$ 448,00. VALOR TOTAL R\$ 217.490,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 381.400,00 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:3E6AC175

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2018.
OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico, telefônico, tubulação de alarme, iluminação de emergência e aterramento de estrutura, para a obra de infraestrutura esportiva da comunidade de Rio Tuna.

EMPRESA: SALVATI ENGENHARIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.322,74 (dois mil trezentos e vinte e vinte dois reais e setenta e quatro centavos).

DATA: 10 de maio de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:ACAE801

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento no Programa de Saúde da Família dos Bairros Marrecas, São Cristóvão, São Francisco, Jardim Itália, Industrial, Sadia, Jardim Seminário, Conjunto Esperança, Padre Ulrico, São Miguel e Novo Mundo, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses.

Credenciados:

1 – VITOR HUGO FIGUEIREDO DE SÁ BALDO – CPF Nº 069.252.669-28

2 – CLÍNICA MÉDICA SCHIRK, SCHIRK E JABER LTDA. – CNPJ Nº 11.512.067/0001-21

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:C24292BB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

FORAM CREDENCIADAS:

- 01 - CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA – ME, no item 90

- 02 - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA EPP, no item 90.

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:C1A03D12

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÉ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018**

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ: 12.137.995/0001-16, para a participação de agentes públicos em curso de capacitação em gestão pública **“O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; LDO 2019 E SUA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL”**, a ser realizado no

TCK CLINICAS LTDA-ME

Rua Palmas, nº 2003, Centro, Francisco Beltrão - PR

CNPJ/MF: 02.734.122/0001-37

Telefone: 46- 3524-2888 email: tckclinicas@hotmail.com

OFICIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão - PR, 25 de abril de 2018.

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

ITEM	EXPECIFICAÇÃO DE EXAMES	VALOR UNITÁRIO
14	BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSOM	450,00
15	ESTUDO URODINAMICO	300,00
16	URETROCISTOSCOPIA	250,00
17	UROFLUXOMETRIA	60,00
18	DILATAÇÃO URETRAL	300,00
19	PENISCOPIA	250,00
20	TESTE DE EREÇÃO	700,00
21	POSTECTOMIA ADULTO	600,00
22	PASSAGEM DE DUPLO J COM PROCEDIMENTO DE CISTOSCOPIA	1200,00
23	RETIRADA DE DUPLO J	300,00
24	VASECTOMIA	750,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos - física e a capacidade de produção mensal:



TCK CLINICAS LTDA-ME**Rua Palmas, nº 2003, Centro, Francisco Beltrão - PR****CNPJ/MF: 02.734.122/0001-37****Telefone: 46- 3524-2888 email: tckclinicas@hotmail.com**

- * **BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSOM** = 20 por mês - agulha de biopsia automática com aparelho de ultrassonografia.
- * **ESTUDO URODINAMICO + UROFLUXOMETRIA** = 25 por mês - aparelho de urodinamica.
- * **URETROCISTOSCOPIA** = 35 por mês - aparelho cistoscópico + torre vídeo.
- * **DILATAÇÃO URETRAL** = 20 por mês - aparelho beniquês.
- * **PENISCOPIA** - 15 por mês – medicamentos.
- * **TESTE DE EREÇÃO** - 10 por mês = medicação prostaglandina.
- * **POSTECTOMIA ADULTO** = 10 por mês - instrumental cirúrgico.
- * **PASSAGEM DE DUPLO J COM PROCEDIMENTO DE CISTOSCOPIA** = 10 por mês (cistoscópico + torre de vídeo + cateter duplo j).
- * **RETIRADA DE DUPLO J** = 10 por mês (cistoscópico + torre de video).
- * **VASECTOMIA** = 10 por mês - instrumental cirúrgico.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão - PR, 25 de abril de 2018.



ARLINDO ANTONIO SERENA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG: 1.259.892-0 SSP/PR
CPF: 284.077.929-34



TCK CLÍNICAS LTDA
CNPJ 02.734.122/0001-37
REGISTRO Nº 1844/08 LIVRO A-053
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

1. ARLINDO ANTONIO SERENA, brasileiro, médico, nascido em 02/02/1953, natural de Francisco Beltrão/PR, divorciado, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua São Paulo, nº 813, Centro, CEP 85.601-010, portador do CPF nº 284.077.929-34 e RG 1.259.892-0 SSP/PR;

2. RICARDO JOSE GOTARDO SERENA, brasileiro, odontologista, nascido em 22/09/1982, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua São Paulo, nº 813, Centro, CEP 85.601-010, portador do CPF nº 039.041.509-01 e RG 8.109.084-0 SSP/PR;

3. SERGIO LUIZ JANCZESKI JUNIOR, brasileiro, médico CRM/PR nº 12.962, nascido em 02/08/1965, solteiro, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, solteiro residente e domiciliado em Pato Branco/PR, na Rua Salgado Filho, nº 230, Apto 04, Bairro Bortot, CEP 85.504-000, portador do CPF nº 668.195.479-00 e RG 1.015.700 SSP/SC, únicos sócios da sociedade simples TCK CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.734.122/0001-37, com sede na Rua Palmas, nº 2003, Centro, CEP 85.601-650 em Francisco Beltrão/PR, com contrato social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão sob nº 1844 Livro A-2 em 14/09/1998 e último registro sob nº 1844/08 Livro A-053 em 19/01/2012, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os instrumentos de constituição e de alterações contratuais desta sociedade passam a ser registrados na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em face da exigência de mudança de regime tributário imposto pela SECRETARIA DA RECEITA DO BRASIL;

CLÁUSULA 2ª

DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade CARLOS EDUARDO DA SILVA, brasileiro, médico CRM/PR nº 24.265, nascido em 21/07/1982, natural de Jandaia do Sul/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR na Rua Palmas, nº 2003, Centro, CEP 85.601-650, portador do CPF nº 037.489.309-84 e RG nº 7.955.387-5 SESP/PR;

CLÁUSULA 3ª

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio RICARDO JOSE GOTARDO SERENA, que possui na sociedade 3.150 (três mil cento e cinquenta) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta) reais, cede e transfere parte de suas cotas, na seguinte forma:

[Assinatura]

[Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/04/2012
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
[Assinatura]

TCK CLÍNICAS LTDA
CNPJ 02.734.122/0001-37
REGISTRO Nº 1844/08 LIVRO A-053
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

- a) Ao sócio ingressante CARLOS EDUARDO DA SILVA, cede e transfere 700 (setecentas) cotas, no valor R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 700,00 (setecentos) reais;

CLÁUSULA 4ª
DA QUITAÇÃO

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub - rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CLÁUSULA 5ª
DO QUADRO SOCIAL

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais, correspondentes a 70.000 (setenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, subscritos e integralizados em moeda corrente do país no presente ato, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ARLINDO ANTONIO SERENA	66.500	95,00	66.500,00
RICARDO JOSÉ GOTARDO SERENA	2.450	3,50	2.450,00
SERGIO LUIZ JANCZESKI JUNIOR	350	0,50	350,00
CARLOS EDUARDO DA SILVA	700	1,00	700,00
TOTAL	70.000	100,00	70.000,00

CLAUSULA 6ª
DO SILENCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente Instrumento;

CLÁUSULA 7ª
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequando as disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, para a ter a seguinte redação;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 20/04/15
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BUZINA

0:0474

TCK CLÍNICAS LTDA
CNPJ 02.734.122/0001-37
REGISTRO Nº 1844/08 LIVRO A-053
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

TCK CLÍNICAS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
REGISTRO 1844/07 LIVRO A-049
CNPJ 02.734.122/0001-37

1. ARLINDO ANTONIO SERENA, brasileiro, médico, nascido em 02/02/1953, natural de Francisco Beltrão/PR, divorciado, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua São Paulo, nº 813, Centro, CEP 85.601-010, portador do CPF nº 284.077.929-34 e RG 1.259.892-0 SSP/PR;

2. RICARDO JOSE GOTARDO SERENA, brasileiro, odontologista, nascido em 22/09/1982, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua São Paulo, nº 813, Centro, CEP 85.601-010, portador do CPF nº 039.041.509-01 e RG 8.109.084-0 SSP/PR;

3. SERGIO LUIZ JANCZESKI JUNIOR, brasileiro, médico CRM/PR nº 12.962, nascido em 02/08/1965, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, solteiro, residente e domiciliado em Pato Branco/PR, na Rua Salgado Filho, nº 230, Apto 04, Bairro Bortot, CEP 85.504-000, portador do CPF nº 668.195.479-00 e RG nº 1.015.700 SSP/SC;

4. CARLOS EDUARDO DA SILVA, brasileiro, médico CRM/PR nº 24.265, nascido em 21/07/1982, natural de Jandaia do Sul/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Palmas, nº 2003, Centro, CEP 85.601-650, portador do CPF nº 037.489.309-84 e RG nº 7.955.387-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade simples TCK CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.734.122/0001-37, com sede na Rua Palmas, nº 2003, Centro, CEP 85.601-650 em Francisco Beltrão/PR, com contrato social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão sob nº 1844 Livro A-2 em 14/09/1998 e último registro sob nº 1844/08 Livro A-053 em 19/01/2012, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de TCK CLÍNICAS LTDA;

CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Palmas, nº 2003, Centro, CEP 85.601-650;

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/04/12
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

TCK CLÍNICAS LTDA
CNPJ 02.734.122/0001-37
REGISTRO Nº 1844/08 LIVRO A-053
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é clínica de urologia e clínica de odontologia;

CLÁUSULA 4ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1998;

CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais, divididos em 70.000 (setenta mil) cotas, no valor de 1,00 (um) real cada, subscrito e integralizado na seguinte forma pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ARLINDO ANTONIO SERENA	66.500	95,00	66.500,00
RICARDO JOSÉ GOTARDO SERENA	2.450	3,50	2.450,00
SERGIO LUIZ JANCZESKI JUNIOR	350	0,50	350,00
CARLOS EDUARDO DA SILVA	700	1,00	700,00
TOTAL	70.000	100,00	70.000,00

CLÁUSULA 6ª
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª
DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias

CONFERE O ORIGINAL
 EM 26/04/12
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
 Ricardo Gotardo Serena
 04/10

TCK CLÍNICAS LTDA
CNPJ 02.734.122/0001-37
REGISTRO Nº 1844/08 LIVRO A-053
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio ARLINDO ANTONIO SERENA, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor,

CLÁUSULA 9ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

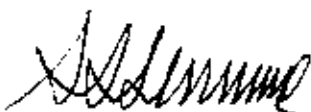
CLÁUSULA 10ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador ARLINDO ANTONIO SERENA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade,

CLÁUSULA 11ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE
QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CONFERE O ORIGINAL
 EM 06/04/10
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO




Handwritten signature of ARLINDO ANTONIO SERENA
 15/04/10

TCK CLÍNICAS LTDA
CNPJ 02.734.122/0001-37
REGISTRO Nº 1844/08 LIVRO A-053
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

CLÁUSULA 12ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA 13ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 14ª
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

Subcláusula primeira:

Declaram os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil apurado em balanço geral poderá ser distribuído anualmente e a participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com escrituração de ata nos termos da Lei 10.406/2002, com posterior registro no órgão competente;

Subcláusula segunda:

O valor da distribuição não é vinculado ao percentual de cotas de capital de cada sócio;

CLÁUSULA 15ª
DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 11 de setembro de 2014.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

El. Arlindo A. Serena

Arlindo A. Serena
 19.539

1º TABELIONATO
 Francisco Beltrão

ARLINDO ANTONIO SERENA

Arlindo A. Serena

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
 -M- 26/09/14
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

TCK CLÍNICAS LTDA
CNPJ 02.734.122/0001-37
REGISTRO Nº 1844/08 LIVRO A-053
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

RICARDO JOSÉ GOTARDO SERENA

2º OFÍCIO NOTAS

SERGIO LUIZ JANCZESKI JUNIOR

GARTÓRIO ARION CAVALHEIRO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Octaviano T. dos Santos, 611
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3523-1133

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

CARLOS EDUARDO DA SILVA

Protocolo nº 76.082

Registro nº 1.844/10

Livro A-061 - Fls. 090

Data: 29 de outubro de 2014.

Selo nº 01 atn.v0r27 qkDbq. Controle:
bhzb4 MaBX
Consulte em www.funarpen.com.br

FRANCIELLO BONETTI
Escritor

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/04/14
CARTÓRIO MUN. DE FCO. BELTRÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1064 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3400

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIONATO)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIONATO-SUBSTITUTO)
FLÁVIO CARDOSO (ESCRIVÃO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCRIVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCRIVENTE)



SELO J2dlc.9d3Ti.n7Fik CTRL: an7hh.M00E

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

043053 RICARDO JOSÉ GOTARDO SERENA

de 1950 da verdade.

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃO)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO 62dlc.9dBTi.83YFV CTRL: 3KMLF.bchS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

084310 CARLOS EDUARDO DA SILVA

Em Teste da verdade,
Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2014

Iracema Miranda



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2014
SOB NÚMERO: 2014.67.63823
Protocolo: 14/676382-3, DE 17/11/2014
Empresa: 41.2.0798437
TCK CLÍNICAS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACERÁ - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de SERGIO LUIZ JANCZESKI JUNIOR, 78516C, Pato Branco-PR, 15 de outubro de 2014 - 16:33:54h. - Protocolo (VRC 41,69) + Selo R\$ 0,82

Em Teste da Verdade, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MEDEIRO - Substituto

Selo Digital nº 5y2Ac-5dYtt.hDJxc-HyGbb.IhMS - Confira em <http://funarpen.com.br>

Sara Elisa Leite
CPF 091.228.989-50
JURAMENTADA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2014
SOB NÚMERO: 41207984577
Protocolo: 14/676382-3, DE 17/11/2014

TCK CLÍNICAS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/14
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.734.122/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/1998
NOME EMPRESARIAL TCK CLINICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-04 - Atividade odontológica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PALMAS	NÚMERO 2003	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-650	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2018** às **17:12:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui.](#)
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000481

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TCK CLINICAS LTDA
CNPJ: 02.734.122/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:33 do dia 03/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2018. ✓

Código de controle da certidão: **E01C.F615.F6B8.7693**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017942186-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.734.122/0001-37**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



0483



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº12502/2018

RAZÃO SOCIAL: TCK CLINICAS LTDA

CNPJ: 02.734.122/0001-37

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69094

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R PALMAS, 2003 - Q 160 L 15 - CENTRO CEP: 85601650 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, Atividade odontológica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2018

DATA DE VALIDADE: 29/07/2018 /

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X3H93Q7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/05/2018 - 10:45:12
Qualquer rasura invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº7783/2018

RAZÃO SOCIAL: TCK CLINICAS LTDA

CNPJ: 02.734.122/0001-37

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69094

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R PALMAS, 2003 - Q 160 L 15 - CENTRO CEP: 85601650 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, Atividade odontológica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 03/04/2018

DATA DE VALIDADE: 02/06/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJCX38UXBP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/04/2018 - 05:11:43
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

00485

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02734122/0001-37
Razão Social: TCK CLINICA LTDA
Endereço: RUA PALMAS 1973 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2018 a 05/07/2018 /

Certificação Número: 2018060602543005337391

Informação obtida em 06/06/2018, às 16:53:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02734122/0001-37
Razão Social: TCK CLINICA LTDA
Endereço: RUA PALMAS 1973 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041004061879923749

Informação obtida em 25/04/2018, às 09:56:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCK CLINICAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.734.122/0001-37

Certidão nº: 147201149/2018

Expedição: 03/04/2018, às 17:12:28

Validade: 29/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCK CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.734.122/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



00488

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 125148

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 1713/2010 de 06/04/2010, concede alvará de licença para localização a:

Nome A R L CLINICA DE UROLOGIA LTDA CNPJ/CPF : 11.781.756/0001-31 Nome de Fantasia		1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado Doutr Francisco Beltrão - PR 14-MAIO 2010 VITORIA SILVA DE LUS (ESCRIVENTE) FANTAL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)	
Localização R PALMAS 2003 Q 160 L 15 CENTRO 85601.650 FRANCISCO BELTRAO - PR			
Atividades CLINICA MEDICA DE UROLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNOSTICOS			
Horário de funcionamento Das 08:00 as 24:00			
Emitido em 09/04/2010		Valido até	
Área total do imóvel 415,00 m²		Área utilizada pela empresa 415,00 m²	
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007			
1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.			
IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.			

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 9 de ABRIL de 2010

Dir Dpto Adm Tributário

Natalino Luiz Cantú
Diretor Depto. Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Dec. 72/2005

Secretário Municipal de Finanças

Sylvia B. De Oliveira
Secretária Mún. Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 711 / 2017

RAZÃO SOCIAL

TCK CLINICA LTDA

NOME FANTASIA

TCK CLINICAS

CNPJ/CPF

02.734.122/0001-37

ENDEREÇO

TRAVESSA PALMAS 2003

BAIRRO

CENTRO

RAMO ATIVIDADE

SERV CLIN MEDICA

DATA DA VISTORIA

18/05/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ARLINDO ANTONIO SERENA

CRM 10539

VALIDADE

18/05/2018

1º Tabelionato de Notas
Arquivo de Registro de Documentos
Arquivo de Registro de Documentos
Arquivo de Registro de Documentos
Francisco Beltrão - PR

SELO
FUNARPEN

14 MAIO 2018

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNZ73503

1ª VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)
TRAFAL FRANCISCO SANTOS LEAL (MÉDICO)

ALINE M. J. BIEZUS
Secretária Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Diretora Depto. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Guacirá T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

0489

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: / /

CNES: 2667037 Nome Fantasia: CLINICA DE UROLOGIA SERENA CNPJ: 02.734.122/0001-37
 Nome Empresarial: TCK CLINICAS LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: PALMAS Número: 2003 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
 CEP: 85601-650 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8*
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ARLINDO ANTONIO SERENA
 Cadastrado em: 22/04/2003 Atualização na base local: 19/07/2017 Última atualização Nacional: 28/03/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
Atendimento		
Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	SUS	
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
SADT	SUS	
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		
Endereço Complementar		
Nenhum resultado para a consulta realizada.		
Informações Gerais		
Instalações físicas para assistência		
AMBULATORIAL	Instalação	Qtde./Consultório
CLINICAS BASICAS		Leitos/Equipamentos
Serviços de		
	2	0
Serviço		Característica

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

000491

CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA		SIM	SIM	SUS	NÃO

Comissões e

Descrição	

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTO SOMENTE A TARDE
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

000492



Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SI
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Ultrassom Convencional	1	1	S
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscopia das Vias Urinarias	1	1	S

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia



000493

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --



TCK CLINICAS LTDA-ME

Rua Palmas, nº 2003, Centro, Francisco Beltrão - PR

CNPJ/MF: 02.734.122/0001-37

Telefone: 46- 3524-2888 email: tckclinicas@hotmail.com

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MEDICOS

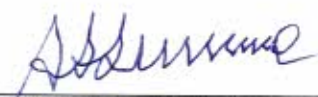
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

- **Nome do Médico:** ARLINDO ANTONIO SERENA
- **CRM do Médico:** 10539
- **RG do Médico:** 1.259.892-0 SSP/PR
- **CPF do Médico:** 284.077.929-34
- **Especialidade:** Urologia

- **Nome do Médico:** CARLOS EDUARDO DA SILVA KLAUCK
- **CRM do Médico:** 24265
- **RG do Médico:** 7.955.387-5 SSP/PR
- **CPF do Médico:** 037.489.309-87
- **Especialidade:** Urologia

Francisco Beltrão - PR, 25 de abril de 2018.



ARLINDO ANTONIO SERENA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG: 1.259.892-0 SSP/PR
CPF: 284.077.929-34





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
de acordo com a RESOLUÇÃO CFM nº 998/80,
certifica que registrou no livro nº 23 sob nº 11278 a qualificação do

DR. ARLINDO ANTONIO CERENA
na especialidade de
UROLOGIA

com validade em todo Território Nacional.

Curitiba, 27 de agosto de 2001.

Mariela C. d. C.
MARILIA CRISTINA MILANO CAMPOS
1ª SECRETÁRIA

Luz Sallim Emed
LUIZ SALLIM EMED
PRESIDENTE

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA TRINHA CAVALCANTE, 188 - Centro - Fone: (41) 333-8110 - Curitiba, PR - CEP: 81.050-910 - Caixa Postal: 1059-6200

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR, 09/04/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCREVENTE - R\$4.92

Autenticação de Notas
Autenticação de Cópia
FNL78878

SELO
AL FURNARIEN
Luz Sallim Emed



[Handwritten signature]

9



INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA

CENTRO DE ESTUDOS DE UROLOGIA E NEFROLOGIA

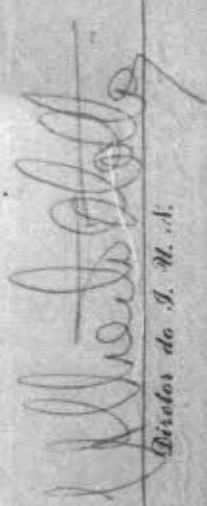
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Certificamos que o médico **Arlindo Antonio Cereza**

concluiu com aproveitamento e eficiencia o curso de residência médica em UROLOGIA com duração de dois anos, de acordo com o Artigo 2º do Estatuto do CEUN de 1986.

Niterói, 31 de Dezembro de 19 86

9:0497


Presidente do Centro de Estudos

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNZ75493

16 MAIO 2018

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico este documento que está conforme ao
documento original, não apresentado Doula
Francisco Brito - PE

INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA
CENTRO DE ESTUDOS DE UROLOGIA E NEFROLOGIA

Presidente do Centro de Estudos

5



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

RECONHECIDA PELO DECRETO N.º 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968


O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO CURSO DE MEDICINA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1984, CONFERE O TÍTULO DE MÉDICO A

Arlindo Antonio Cerena

brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná nascido a 2 de fevereiro de 1953, portador da Cédula de Identidade n.º 1269892, expedida pela Secretaria da Segurança Pública/PR

E MANDA PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDOS A ESTE TÍTULO PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

PASSO FUNDO (RS), 14 DE DEZEMBRO DE 1984


Elydo Alcides Guereschi
REITOR


ARLINDO ANTONIO CERENA
DIPLOMADO



Prof. EMILIO TRENTIN
Secretário Geral dos Cursos

Tabellionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado Doulos Francisco Bittencourt - PR

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNZ75492

14 MAIO 2018

SECRETARIA SEVADE FEUS (SECRETARIE)
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO



00498

0499

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.259.892 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/1996

NOME ARLINDO ANTONIO SERENA

FILIAÇÃO JOSE SERENA MARIA SERENA

NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 02/02/1953

DOC. ORIGEM COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, 1 OFÍCIO C.CAS 2447, LIVRO=819, FOLHA=47

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA JUDICARDO KEPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

SELO FUNARPEN

Tabeleiro de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FNZ75434

1º Tabelião de Notas

Autenticação de Documentos

Autenticado esta cópia de este documento em documento original em 17 MAIO 2018

FRANCISCO BELTRÃO - PR

17 MAIO 2018

ANTONIA SIVA DE TEIS (ESCRIVENTE)

FRANCISCO SANTIUS LEAL (TABELÃO)

SELO FUNARPEN

Tabeleiro de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FNZ75425

1º Tabelião de Notas

Autenticação de Documentos

Autenticado esta cópia de este documento em documento original em 14 MAIO 2018

FRANCISCO BELTRÃO - PR

14 MAIO 2018

ANTONIA SIVA DE TEIS (ESCRIVENTE)

FRANCISCO SANTIUS LEAL (TABELÃO)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ARLINDO ANTONIO SERENA

Nº de inscrição 284077929-34 Data do Nascimento 02/02/53



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura ARLINDO ANTONIO SERENA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/03/96

6

Handwritten signature

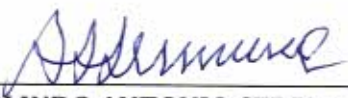
TCK CLINICAS LTDA-ME**Rua Palmas, nº 2003, Centro, Francisco Beltrão - PR****CNPJ/MF: 02.734.122/0001-37****Telefone: 46- 3524-2888 email: tckclinicas@hotmail.com****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Ao****Município de Francisco Beltrão****Comissão de Licitações****Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 02/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.


Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 25 de abril de 2018.



ARLINDO ANTONIO SERENA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG: 1.259.892-0 SSP/PR
CPF: 284.077.929-34

10 

TCK CLINICAS LTDA-ME**Rua Palmas, nº 2003, Centro, Francisco Beltrão - PR****CNPJ/MF: 02.734.122/0001-37****Telefone: 46- 3524-2888 email: tckclinicas@hotmail.com**


ACEITAÇÃO DE VALORES

Ao**Município de Francisco Beltrão****Comissão de Licitações****Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018**

A empresa TCK CLINICAS LTDA, estabelecida na Rua Palmas nº 2003, cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.734.122/0001-37, Através do seu Responsável Técnico ARLINDO ANTONIO SERENA, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão-PR, 25 de abril de 2018.



ARLINDO ANTONIO SERENA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG: 1.259.892-0 SSP/PR
CPF: 284.077.929-34


20

IMPRIMIR

VOLTAR

000502

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15162909/0001-13
Razão Social: JABER E BERWANGER LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 1023 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018

Certificação Número: 2018052503561085546700

Informação obtida em 06/06/2018, às 16:51:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15162909/0001-13
Razão Social: JABER E BERWANGER LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 1023 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2018 a 04/06/2018

Certificação Número: 2018050604080463819084

Informação obtida em 07/05/2018, às 08:51:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JABER E BERWANGER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.162.909/0001-13

Certidão nº: 149463877/2018

Expedição: 03/05/2018, às 23:31:49

Validade: 30/10/2018/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JABER E BERWANGER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.162.909/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000505

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 151106

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 7154/2013 de 28/08/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome JABER E BERWANGER LTDA - ME CNPJ/CPF : 15.162.909/0001-13 Nome de Fantasia
Localização R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1343 Q 174 L 07 CENTRO 85601.020 FRANCISCO BELTRAO - PR
Atividades PRESTACAO DE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS; PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE CLINICA GERAL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR NA AREA DE CLINICA GERAL.
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00

Emitido em 21/11/2013	Valido até INDETERMINADO
--------------------------	------------------------------------

Área total do imóvel 50,00 m ²	Área utilizada pela empresa 50,00 m ²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

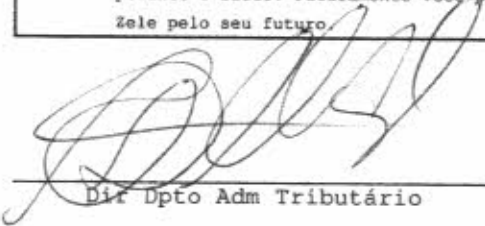
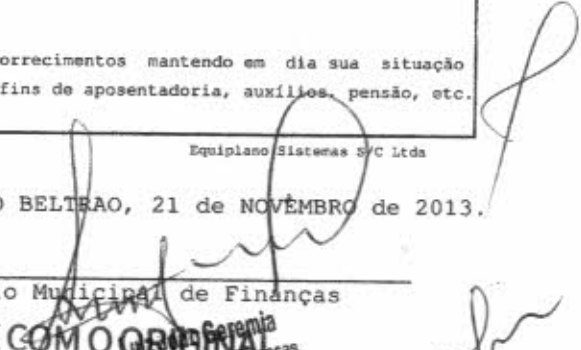
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 21 de NOVEMBRO de 2013.


Dir. Depto Adm Tributário
Secretário Municipal de Finanças**CONFERE COM O ORIGINAL**
Sec. Municipal de Finanças**Cleomar Macagnan Dall'Agnol**
Dir. Depto FiscalizaçãoEM 10/05/2014
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 58 / 2018

RAZÃO SOCIAL JABER E BERWANGER LTDA - ME

NOME/FANTASIA

CNPJ / CPF 15.162.909/0001-13

ENDEREÇO RUA ROMEU LAURO WERLANG 1343

BAIRRO CENTRO

RAMO/ATIVIDADE SERV DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS

DATA DA VISTORIA 12/01/2018 VALIDADE 12/01/2019 /

RESPONSÁVEL TÉCNICO BADWAN ABDEL JABER CRM 17486

CONFERE COM O ORIGINAL

12/01/2018
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO
ALINE M. J. BUELOS
Secretaria Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANDREA M.Z. DE ALMEIDA
Diretora Dep. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

SUBSCRITO: Maszoochin
Enfermeira COREN 42172
Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 7405359 Nome Fantasia: JABER E BERWANGER LTDA ME CNPJ: 15.162.909/0001-13
 Nome Empresarial: JABER E BERWANGER LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: RUA ROMEU LAURO WERLANG Número: 1343 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
 CEP: 85601-020 Telefone: 35201675 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8ª
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: BADWAN ABDEL JABER
 Cadastrado em: 12/01/2014 Atualização na base local: 22/08/2017 Última atualização Nacional: 08/05/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade	Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL	

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 10/05/2018
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

90507

Ao Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz. Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 08 de Maio de 2018.



Badwan Abdel Jaber

CPF: 613 673 110 04

RG: 12 935 568 9



Ao Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018 A

Empresa Jaber e Berwanger Ltda, estabelecida na Rua Romeu Werlang, 1343, centro em Francisco Beltrão – Pr., inscrita no CNPJ nº 15 162 909 0001 13, através do seu responsável Técnico Dr Badwan Abdel Jaber, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes no anexo I ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Francisco Beltrão 08 de Maio de 2018.



Badwan Abdel Jaber

CPF: 613 673 110 04

RG: 12 935 568 9



ANEXO V

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

FRANCISCO BELTRAO 10/05/2018

JABER E BERWANGER LTDA

RUA UNIAO DA VITORIA ,2111

TEL: 3520-1675

CNPJ:15.162.909.0001/13

*Proposta: Jaber e Berwanger
@ Licitacao.com*

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Prezados Senhores

ITEM

40	ENDOSCOPIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO C/SEDACAO (ADULTOS E CRIANCAS)	1500,00
41	COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA	800,00
42	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	200,00
43	COLONOSCOPIA	250,00
44	SEDACAO PARA EXAMES DE ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA	300,00
45	RETOSIGMOIDOSCOPIA	200,00
95	MANOMETRIA	690,00
105	LIGADURA ELASTICA DE VARIZES ESOFAGICAS COM SEDACAO E TODOS MATERIAS INCLUSOS	3650,00



Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

CAPACIDADE DE 30 EXAMES/MÊS

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



BADWAN ABDEL JABER
CPF: 61367311004
RG: 129355689



ANEXO IV

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A **JABER E BERWANGER LTDA**, estabelecida **RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 2111** inscrita
empresa.....estabelecida.....inscrita
no CNPJ n.º **15162909.0001/13** através do presente, credenciamos o
Sr. **BADWAN ABDEL JABER**, portador da cédula de identidade n.º **12935568-9** de do
CPF n.º **613673110-04** a participar da licitação instaurada pelo Município de
Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 002/2018, na qualidade de Responsável Legal,
outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular
propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

FRANCISCO BELTRÃO, em 10 de **MAIO** de 2018.


BADWAN ABDEL JABER CPF **61367311004** RG **129355689**

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

00513

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.162.909/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2012
NOME EMPRESARIAL JABER E BERWANGER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1343	COMPLEMENTO
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 9103-3177	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/05/2018** às **08:46:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

07/05/2018 08:46



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 10371/2018

RAZÃO SOCIAL: JABER E BERWANGER LTDA - ME

CNPJ: 15.162.909/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 151106

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1343 - Q 174 L 07 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/05/2018

DATA DE VALIDADE: 03/07/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X38Q3RA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/05/2018 - 01:18:34
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000515

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018009079-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.162.909/0001-13**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



00516



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JABER E BERWANGER LTDA**
CNPJ: **15.162.909/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

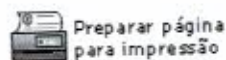
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:42 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2018 ✓

Código de controle da certidão: **5387.E15C.C9C9.FC1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5414 / 2018

Requerente: **JABER E BERWANGER LTDA - ME** CNPJ: 15.162.909/0001-13
 Contato: **JABER E BERWANGER LTDA - ME**
 Telefone: **3520-1675**
 Assunto: **LICITAÇÃO - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - Versão: 1**
 Descrição: DOCUMENTOS COMPLEMENTARES CHAMAMENTO 02/2018

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.Tempo Máximo Estimado: **2** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Junho de 2018.

 BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ
 Protocolista



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5414 / 2018

Requerente: **JABER E BERWANGER LTDA - ME** CNPJ: 15.162.909/0001-13
 Contato: **JABER E BERWANGER LTDA - ME**
 Telefone: **3520-1675**
 Assunto: **LICITAÇÃO - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - Versão: 1**
 Descrição: DOCUMENTOS COMPLEMENTARES CHAMAMENTO 02/2018

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.Tempo Máximo Estimado: **2** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Junho de 2018.

 JABER E BERWANGER LTDA - ME
 Requerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 10 de dezembro de 1994, e a colação de grau em 10 de dezembro de 1994, confere o título de

Médico

Badriwan Abdel Jaber

nacionalidade brasileira, nascido a 9 de julho de 1970, em Alegrete, Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade n.º 1048823929-SSP/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 1994.

Fritz Rohde

LUIS ROHDE
 DIRETOR

Fritz Rohde
 REGÍCIO TRINDADE
 REITOR

920518

87-95-AL
 DIPLOMADO

CONFERE COM O ORIGINAL

M 22/12/94/188





**JABER E BERWANGER LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

Página 2 de

CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio BADWAN ABDEL JABER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

JABER E BERWANGER LTDA.
CONTRATO SOCIAL



situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, a presente alteração, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 14 de fevereiro de 2012.

BADWAN ABDEL JABER

RAQUEL BERWANGER BATISTA

Testemunhas:

PATRICIA TERESINHA HANSEN
DUTRA
RG N° 6.426.386-2 SSP-PR

ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
RG n.º. 4.513.104-1-SSP/PR

Zottis Contabilidade
Av. Brasil, 596 - sobreloja - sala 06 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
fone: 046-3563-3617



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2012
SOB NÚMERO: 11207287841
Protocolo: 12/048762-4, DE 28/02/2012

JABER E BERWANGER LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



JABER E BERWANGER LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 1



Os abaixo assinados, BADWAN ABDEL JABER, brasileiro, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, Médico - CRM-PR nº. 17.486, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 130, bairro Centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, portador da Cédula de Identidade RG n. 12.935.568-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 14/01/2010, natural de Alegrete-Rs, nascido aos 09/07/1970, inscrito no CPF/MF sob nº 613.673.110-04, e

RAQUEL BERWANGER BATISTA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 130, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, CEP: 85.710-000, portadora da Cédula de Identidade RG 13.217.216-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 18/01/2011, natural de Cerro Largo-Rs, nascida aos 17/10/1970, inscrita no e CPF/MF sob nº. 612.423.300-20,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e, na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de JABER E BERWANGER LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Rua Presidente Vargas, 1023, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: O objeto social é Prestação de Serviços Médicos na área de Clínica Geral.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

a) BADWAN ABDEL JABER subscreve a quantia de 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada em moeda corrente do País da seguinte forma: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos Reais) em moeda corrente do País, neste ato.

b) RAQUEL BERWANGER BATISTA subscreve, neste ato, a quantia de 100 (Cem) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
BADWAN ABDEL JABER	9.900	9.900,00	99,00
RAQUEL BERWANGER BATISTA	100	100,00	1,00
TOTAIS	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 2012 e sua duração é por prazo indeterminado.

[Handwritten signatures]



**JABER E BERWANGER LTDA.
CNPJ N. 15.162.909/0001-13
NIRE N. 41.2.072878-41
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 1 de

Os abaixo assinados, BADWAN ABDEL JABER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico - CRM-PR nº. 17.486, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 130, bairro Centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, portador da Cédula de Identidade RG n. 12.935.568-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 14/01/2010, natural de Alegrete-Rs, nascido aos 09/07/1970, inscrito no CPF/MF sob nº 613.673.110-04, e

RAQUEL BERWANGER BATISTA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 130, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, CEP: 85.710-000, portadora da Cédula de Identidade RG 13.217.216-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 18/01/2011, natural de Cerro Largo-Rs, nascida aos 17/10/1970, inscrita no e CPF/MF sob nº. 612.423.300-20,

Únicos sócios da sociedade empresária JABER E BERWANGER LTDA, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Presidente Vargas nº 1023, Centro, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.162.909/0001-13, com contrato social arquivado sob n. 41207287841 em 28/02/2012 e Primeira alteração de contrato social sob nº 20126893411 em 23/10/2012, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede e domicilio da sociedade que era na Rua Presidente Vargas, 1023, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, passa a ser na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 1343, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP: 85601-020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BADWAN ABDEL JABER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico - CRM-PR nº. 17.486, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 130, bairro Centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, portador da Cédula de Identidade RG n. 12.935.568-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 14/01/2010, natural de Alegrete-Rs, nascido aos 09/07/1970, inscrito no CPF/MF sob nº 613.673.110-04, e

RAQUEL BERWANGER BATISTA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 130, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, CEP: 85.710-000, portadora da Cédula de Identidade RG 13.217.216-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 18/01/2011, natural de Cerro Largo-Rs, nascida aos 17/10/1970, inscrita no e CPF/MF sob nº. 612.423.300-20.

Únicos sócios da sociedade empresária JABER E BERWANGER LTDA, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 1343, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP:

[Handwritten signature]
RB



JABER E BERWANGER LTDA.
CNPJ N. 15.162.909/0001-13
NIRE N. 41.2.072878-41
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de

85601-020, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.162.909/0001-13, com contrato social arquivado sob n. 41207287841 em 28/02/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de JABER E BERWANGER LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 1343, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP: 85601-020.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: O objeto social é:

- ✓ Prestação de Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – Endoscopia e outros exames análogos;
- ✓ Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral;
- ✓ Atividades de atendimento hospitalar na área de Cirurgia Geral

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

a) BADWAN ABDEL JABER subscreve a quantia de 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada em moeda corrente do País da seguinte forma: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos Reais) em moeda corrente do País, neste ato.

b) RAQUEL BERWANGER BATISTA subscreve, neste ato, a quantia de 100 (Cem) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
BADWAN ABDEL JABER	9.900	9.900,00	99,00
RAQUEL BERWANGER BATISTA	100	100,00	1,00
TOTAIS	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 2012 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

[Handwritten signature]
 RB



JABER E BERWANGER LTDA.

CNPJ N. 15.162.909/0001-13

NIRE N. 41.2.072878-41

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 4

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio BADWAN ABDEL JABER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

[Handwritten signature]
RB



JABER E BERWANGER LTDA.
CNPJ N. 15.162.909/0001-13
NIRE N. 41.2.072878-41

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

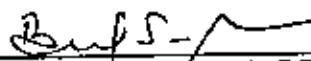
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tomam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, a presente alteração, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Santo Antonio do Sudoeste -PR, 23 de janeiro de 2013.


BADWAN ABDEL JABER


RAQUEL BERWANGER BATISTA

Testemunhas:


PÁTRICIA TERESINHA HANSEN
DUTRA
RG N.º 6.426.386-2 SSP-PR


ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
RG n.º 4.513.104-1-SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2013
SOB NÚMERO: 20130829641
Protocolo: 13/082964-1, DE 07/02/2013

Empresa: 41 2 0728784 1
JABER E BERWANGER LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



JABER E BERWANGER LTDA.
CNPJ N. 15.162.909/0001-13
NIRE N. 41.2.072878-41
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados, BADWAN ABDEL JABER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico – CRM-PR nº. 17.486, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 130, bairro Centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, portador da Cédula de Identidade RG n. 12.935.568-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 14/01/2010, natural de Alegrete-Rs, nascido aos 09/07/1970, inscrito no CPF/MF sob nº 613.673.110-04, e

RAQUEL BERWANGER BATISTA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 130, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, CEP: 85.710-000, portadora da Cédula de Identidade RG 13.217.216-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 18/01/2011, natural de Cerro Largo-Rs, nascida aos 17/10/1970, inscrita no e CPF/MF sob nº. 612.423.300-20,

Únicos sócios da sociedade empresária JABER E BERWANGER LTDA, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Presidente Vargas nº 1023, Centro, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.162.909/0001-13, com contrato social arquivado sob n. 41207287841 em 28/02/2012, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social que era de: Prestação de Serviços Médicos na área de Clínica Geral passa a ser de:

- ✓ Prestação de Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – Endoscopia e outros exames análogos;
- ✓ Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral;
- ✓ Atividades de atendimento hospitalar na área de Cirurgia Geral

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BADWAN ABDEL JABER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico – CRM-PR nº. 17.486, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 130, bairro Centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, portador da Cédula de Identidade RG n. 12.935.568-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 14/01/2010, natural de Alegrete-Rs, nascido aos 09/07/1970, inscrito no CPF/MF sob nº 613.673.110-04, e

RAQUEL BERWANGER BATISTA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 130, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, CEP: 85.710-000, portadora da Cédula de Identidade RG 13.217.216-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 18/01/2011, natural de Cerro Largo-Rs, nascida aos 17/10/1970, inscrita no e CPF/MF sob nº. 612.423.300-20.

Únicos sócios da sociedade empresária JABER E BERWANGER LTDA, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Presidente Vargas nº 1023,

[Handwritten signature]



JABER E BERWANGER LTDA.
CNPJ N. 15.162.909/0001-13
NIRE N. 41.2.072878-41
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4

Centro, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.162.909/0001-13, com contrato social arquivado sob n. 41207287841 em 28/02/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de JABER E BERWANGER LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Rua Presidente Vargas, 1023, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: O objeto social é:

- ✓ Prestação de Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – Endoscopia e outros exames análogos;
- ✓ Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral;
- ✓ Atividades de atendimento hospitalar na área de Cirurgia Geral

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

a) BADWAN ABDEL JABER subscrive a quantia de 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada em moeda corrente do País da seguinte forma: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos Reais) em moeda corrente do País, neste ato.

b) RAQUEL BERWANGER BATISTA subscrive, neste ato, a quantia de 100 (Cem) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
BADWAN ABDEL JABER	9.900	9.900,00	99,00
RAQUEL BERWANGER BATISTA	100	100,00	1,00
TOTAIS	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 2012 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

[Handwritten signature]



JABER E BERWANGER LTDA.
CNPJ N. 15.162.909/0001-13
NIRE N. 41.2.072878-41
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **BADWAN ABDEL JABER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

P. B.



JABER E BERWANGER LTDA.
CNPJ N. 15.162.909/0001-13
NIRE N. 41.2.072878-41
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
 Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

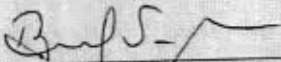
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

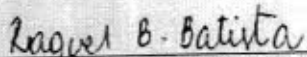
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

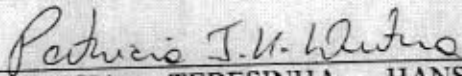
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, a presente alteração, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Santo Antonio do Sudoeste -PR, 05 de outubro de 2012.


 BADWAN ABDÉL JABER


 RAQUEL BERWANGER BATISTA

Testemunhas:


 PATRÍCIA TERESINHA HANSEN
 DUTRA
 RG N.º 6.426.386-2 SSP-PR


 ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
 RG n.º 4.513.104-1-SSP/PR

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2012 SOB NÚMERO: 20126893411 Protocolo: 12/689341-1, DE 23/10/2012	
Empresa: 41 2 0728784 1 JABER E BERWANGER LTDA	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

**FOLHA DE ATA Nº 163/2018**

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 002/2018 – CHAMADA PÚBLICA, CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.


Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de Reuniões de Licitação da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 229/2018, de dezessete de maio de dois mil e dezoito, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, JULIO BARRETO MAIA JUNIOR e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – JABER E BERWANGER LTDA CNPJ nº 15.162.909/0001-13; 02 – TCK CLÍNICAS LTDA CNPJ nº 02.734.122/0001-37 sem representantes presentes na sessão. Abertos os envelopes, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ ou CPF, que resultou em nenhum registro encontrado. A seguir foi analisada a documentação dos envelopes conforme o exigido no item 9 do edital, e foi constatado que a licitante 01 – JABER E BERWANGER LTDA não apresentou cópia autenticada do requerimento de empresário ou contrato social exigido no item 9.1.2 do edital, também não apresentou relação de profissionais indicados para realização dos serviços bem como cópia autenticada de documento de qualificação fornecido pelo órgão competente respectivo a categoria conforme exigido no item 9.1.12 do edital; desta forma o credenciamento fica condicionado à regularização. A licitante 02 – TCK CLÍNICAS LTDA cumpriu com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para exames/procedimentos dos itens 14 a 24 relacionados no Anexo I do edital. Os membros da comissão rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, as quinze horas e quarenta minutos que segue assinada pela comissão.



NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da CPL



JULIO BARRETO MAIA JUNIOR
Membro da CPL



OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL



A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

FOI CREDENCIADA:

- 01 – TCK CLÍNICAS LTDA. - ME, nos itens: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

Nileide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:4FA37F13**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2018.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de médico generalista na unidade de saúde do bairro SÃO MIGUEL de acordo com Chamamento Público nº 001/2018, pelo período de 6(seis) meses.

EMPRESA: HELOISA FONTES & CIA LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 76.834,80 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

19 de junho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:68FB22F3**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2018.

OBJETO: Aquisição do material "desafios do aprender A-BA-CA-DA", para utilização nas atividades de alfabetização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

EMPRESA: DESAFIOS DO APRENDER LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 16.922,00 (Dezesseis mil novecentos e vinte e dois reais).

19 de junho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:BD823654**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

FOI CREDENCIADA:

- 01 – TCK CLÍNICAS LTDA. - ME, nos itens: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:2A416B56**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 401/2017 - Tomada de preços nº 12/2017

OBJETO: Execução da reforma e ampliação da cancha de bochas do Bairro Presidente Kennedy, localizada sobre o lote nº3, da quadra nº 54-A, na Rua Guaporé, s/n, no Bairro Presidente Kennedy, no Município de Francisco Beltrão - PR.

ADITIVO: Conforme o contido no parecer Técnico (fl. 10) e Jurídico em anexo ao processo administrativo nº 5084/2018, será necessário aditivo de prazo para conclusão obra além do recebimento e trâmites para medição e pagamentos.

O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 06 de setembro de 2018.

O prazo de **EXECUÇÃO** fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 06 de setembro de 2018.

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:D4BD84F7**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da **RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **L. STIRMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Nº 231/2018 - Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2018.

OBJETO: **Prestação de serviços de médicos generalistas na unidade de saúde do bairro São Miguel, de acordo com Chamamento Público nº 001/2018.**

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, rescindir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2018 a partir de 04 de junho de 2018, conforme o contido no ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, de 24 de maio de 2018, anexo ao processo administrativo nº 4695/2018.

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:91E27B70**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CLINICA DE UROLOGIA DR LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME
CNPJ: 26.601.720/0001-04
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, N° 1970, 1º ANDAR, SALA 6 E 7
FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85.601-630
FONE: (46) 3055-4474

00533

ANEXO V
RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de vossa senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

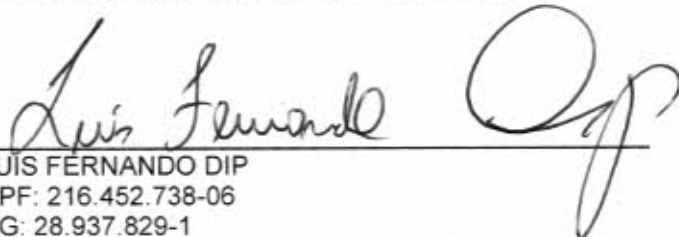
Item	Especificação do Exame / procedimento	Valor Unitário R\$
2	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	R\$ 80,00
6	Ultrassonografia Transretal de Próstata	R\$ 100,00
14	Biopsia de Próstata guiado por ultrassom	R\$ 450,00
15	Estudo Urodinamico	R\$ 300,00
16	Uretrocistoscopia	R\$ 250,00
17	Urofluxometria	R\$ 60,00
18	Dilatação Ureteral	R\$ 300,00
19	Peniscopia	R\$ 250,00
20	Teste de Ereção (TEF)	R\$ 700,00
21	Postectomia adulto	R\$ 600,00
22	Passagem de duplo J com o procedimento de cistoscopia	R\$ 1.200,00
23	Retirada de duplo J	R\$ 300,00
24	Vasectomia	R\$ 750,00
98	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal com Doppler	R\$ 225,00
99	Ultrassonografia de Testículos e Cordões Espermáticos Doppler	R\$ 324,00

Descrevemos a seguir a Capacidade instalada que possuímos física e a capacidade de produção mensal:

Aparelho de urodinamica, torre de vídeo, câmera stors, fonte de luz, instrumentais cirurgicos, ultrassom, Eletrocalterio, dilatadores de beniquet, guia de sondagem, foco de luz. Em média de 350 exames mensais.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências estaremos sujeitos às penas previstas no art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão - PR, 02 de Maio de 2018.


LUIS FERNANDO DIP
CPF: 216.452.738-06
RG: 28.937.829-1

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, N° 1970, 1º ANDAR, SALA 6 E 7
FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85.601-630
FONE: (46) 3055-4474

Handwritten signature

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI
CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI**

- 1 -

LUIS FERNANDO DIP, brasileiro, natural de Araçatuba – SP, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 22 de maio de 1980, médico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 28.937.829-1 expedida pela SESP/SP em 01 de junho de 1998 e CPF nº 216.452.738-06, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua São Paulo, nº 1290, Apto 202, Centro, CEP 85.601-010, constitui uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI** e terá sua sede e domicílio em Francisco Beltrão - Pr., a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, Nº 1260, 1º andar, sala 6 e 7, Centro, CEP 85.601-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelo titular:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$
LUIS FERNANDO DIP	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: **CLÍNICA MÉDICA RESTRITA A CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES NA ÁREA DE UROLOGIA.**

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 15:45 SOB Nº 41600512821.
PROTOCOLO: 167371118 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602622335. NIRE: 41600512821.
CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI
CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI**

- 2 -

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular **LUIS FERNANDO DIP**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - EREDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 15:45 SOB Nº 41600512821.
PROTOCOLO: 167371118 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602822335. NIRE: 41600512821.

CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI
CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI**

- 3 -

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão -Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 15:45 SOB Nº 41600512821.
PROTOCOLO: 167371118 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602622335. NIRE: 41600512821.
CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI

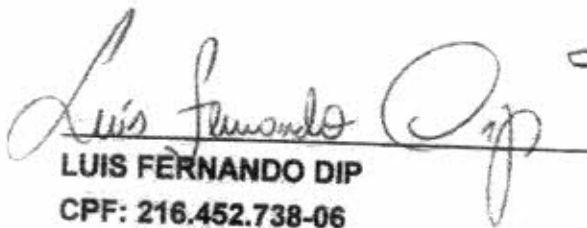
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
COMITÊ, 24/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI
CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI

-4-

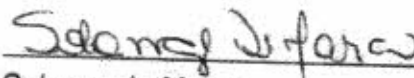
Francisco Beltrão – Pr., 03 de novembro de 2016.


LUIS FERNANDO DIP
CPF: 216.452.738-06



Testemunhas:


Eduardo Misturim
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0 SESP/PR


Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. KOMBELLI, 1560 - CENTRO
SALA 03 - EDIFÍCIO FONTANA CIVILSONI
TELEFAX: (41) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FLAVES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO watsc.9jijyf.0s2p CTRL: 876w6.snnS

Consulte esse selo em <https://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

069086 LUIS FERNANDO DIP

Em Teste da verdade

Francisco Beltrão, 03 de novembro de 2016

Carlaide Buss Pereira
Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 15:45 SOB Nº 41600512821.
PROTOCOLO: 167371118 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602622335. NIRE: 41600512821.
CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME**CNPJ: 26.601.720/0001-04****NIRE: 41600512821****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 1 -

LUIS FERNANDO DIP, brasileiro, natural de Araçatuba – SP, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 22 de maio de 1980, médico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 28.937.829-1 expedida pela SESP/SP em 01 de junho de 1998 e CPF nº 216.452.738-06, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua São Paulo, nº 1290, Apto 202, Centro, CEP 85.601-010. Titular da firma que gira sob o nome empresarial de "**CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME**", CNPJ 26.601.720/0001-04, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, Nº 1260, 1º andar, sala 6 e 7, Centro, CEP 85.601-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600512821, por despacho em sessão de 24 de novembro de 2016, resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa passa a ser em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Curitiba, nº 1970, Edifício Aline, Térreo, Sala 1, Centro, CEP: 85.601-630.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME**CNPJ: 26.601.720/0001-04****NIRE: 41600512821****CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

LUIS FERNANDO DIP, brasileiro, natural de Araçatuba – SP, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 22 de maio de 1980, médico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 28.937.829-1 expedida pela SESP/SP em 01 de junho de 1998 e CPF nº 216.452.738-06, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua São Paulo, nº 1290, Apto 202, Centro, CEP 85.601-010. Titular da firma que gira sob o nome empresarial de "**CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME**", CNPJ 26.601.720/0001-04 com sede em Francisco Beltrão – Pr., na Rua Curitiba, nº 1970, 1º andar, sala 6 e 7, Centro, CEP 85.601 - 020,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 16:21 SOB Nº 20172152470.
 PROTOCOLO: 172152470 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701488872. NIRE: 41600512821.
 CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME

CNPJ: 26.601.720/0001-04

NIRE: 41600512821

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600512821, por despacho em sessão de 24 de novembro de 2016, resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME** e tem sua sede e domicílio em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Curitiba, nº 1970, Edifício Aline, Térreo, Sala 1, Centro, CEP 85.601-630.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo titular:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$
LUIS FERNANDO DIP	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é **CLÍNICA MÉDICA RESTRITA A CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES NA ÁREA DE UROLOGIA.**

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli cabe ao titular **LUIS FERNANDO DIP**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 16:21 SOB Nº 20172152470.
 PROTOCOLO: 172152470 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701488872. NIRE: 41600512821.
 CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME
CNPJ: 26.601.720/0001-04
NIRE: 41600512821
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão -Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 16:21 SOB Nº 20172152470.
 PROTOCOLO: 172152470 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701488872. NIRE: 41600512821.

CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME

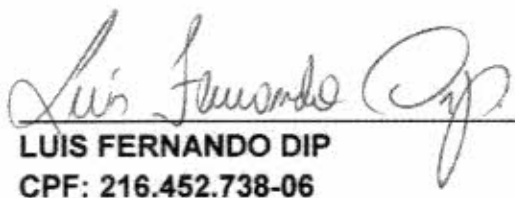

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2017
www.expressafacil.pr.gov.br

CLÍNICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME
CNPJ: 26.601.720/0001-04
NIRE: 41600512821
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


- 4 -

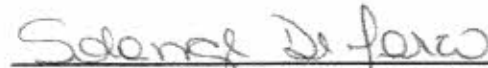
E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – Pr., 03 de abril de 2017.

 
LUIS FERNANDO DIP
CPF: 216.452.738-06

Testemunhas:


Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0 SESP/PR


Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 16:21 SOB N° 20172152470.
 PROTOCOLO: 172152470 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701488872. NIRE: 41600512821.
 CLÍNICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





Selo: RvQkxkdCp3.pa7L7 - kJ7Mq.Nr9hI
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LUIS FERNANDO DIP do
que dou fé, Em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2017

Vitoria
Vitoria Silva de Deus - Escrevente



Tabelião de Notas
Vitoria Silva de Deus
Escrevente

R. Otaviano Teixeira dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão - 83011-330
45 2011 0321 | 2011 0322 | www.TABELIONATO/NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 16:21 SOB N° 20172152470.
PROTOCOLO: 172152470 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701488872. NIRE: 41600512821.
CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00543

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.601.720/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/11/2016
NOME EMPRESARIAL CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 1970	COMPLEMENTO EDIF ALINE TERREOSALA 1	
CEP 85.601-630	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DR.LUISFERNANDODIP.COM.BR		TELEFONE (46) 9911-9944	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/05/2018** às **14:21:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI

CNPJ: 26.601.720/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:10 do dia 03/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2018.

Código de controle da certidão: **AC1A.1059.FC0B.C80F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017996562-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.601.720/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000546



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 10320/2018

RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME

CNPJ: 26.601.720/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306705

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 306705

ENDEREÇO: R CURITIBA, 1970 - Q 160 L 01A - CENTRO CEP: 85601630 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2018

DATA DE VALIDADE: 02/07/2018

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X38E2BB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/05/2018 - 02:23:40
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000547

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26601720/0001-04
Razão Social: CLINICA DE UROLOGIA DR LUIS FERNANDO DIP EIRELI ME
Endereço: R CURITIBA 1970 ED ALINE SALA 01 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2018 a 28/05/2018

Certificação Número: 2018042912023631094109

Informação obtida em 03/05/2018, às 14:25:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.601.720/0001-04

Certidão nº: 149430007/2018

Expedição: 03/05/2018, às 14:26:47

Validade: 29/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.601.720/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000549



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 306705

Nome Fantasia:

Razão Social: CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI

CNPJ: 26.601.720/0001-04

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Exerce no endereço)

Município: Francisco Beltrão **Endereço:** RUA CURITIBA, 1970, EDIF ALINE TERREOSALA 1, CENTRO

CEP: 85601630

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 18 de julho de 2017

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

HORÁRIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **175BGGXPG3**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000550



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ►► Fácil

LICENÇA SANITÁRIA
Número 1242/2017

Razão Social: CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.601.720/0001-04

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA CURITIBA, 1970, EDIF ALINE TERREOSALA 1, CENTRO

CEP: 85601630

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 17 de julho de 2017

Validade: quinta, 12 de julho de 2018

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

RT: LUIS FERNANDO DIP CRM-PR 21524

Código de Autenticidade: 175SUYXHGC

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial


1/1

Data: 03/05/2018

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 9149597 Nome Fantasia: CLINICA DE UROLOGIA DR LUIS FERNANDO DIP EIRELI ME CNPJ: 26.601.720/0001-04
Nome Empresarial: CLINICA DE UROLOGIA DR LUIS FERNANDO DIP Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: CURITIBA Numero: 1970 Complemento: EDIF ALINE
Bairro: CENTRO Municipio: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
CEP: 85601-630 Telefone: (46) 9911-9944 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: --
Cadastrado em: 02/02/2017 Atualização na base local: 03/10/2017 Última atualização Nacional: 03/05/2018
Horário de Funcionamento: --

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL

2201
8

Atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO	
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
Fluxo de clientela		
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1	0

Serviços de

Serviço	Característica

Serviços especializados

Ambulatorial Hospitalar

Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
--------	---------	----------------	-----	---------	-----	---------

Comissões e	Descrição
-------------	-----------

Serviços e Classificação	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
--------------------------	---------	---------------	----------	------

Outros	Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE	
NÃO			

Equipamentos/Rejeitos	Equipamentos	Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-----------------------	--------------	-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos	Coleta Seletiva de Rejeito
-------------------	----------------------------

Handwritten signature

RESIDUOS BIOLÓGICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
LUIS FERNANDO DIP	980016280533471		225285	MEDICO UROLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Handwritten signature and initials.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Telessaúde

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

CLINICA DE UROLOGIA DR LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME
CNPJ: 26.601.720/0001-04
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, N° 1970, 1º ANDAR, SALA 6 E 7
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-630
FONE: (46) 3055-4474

000558

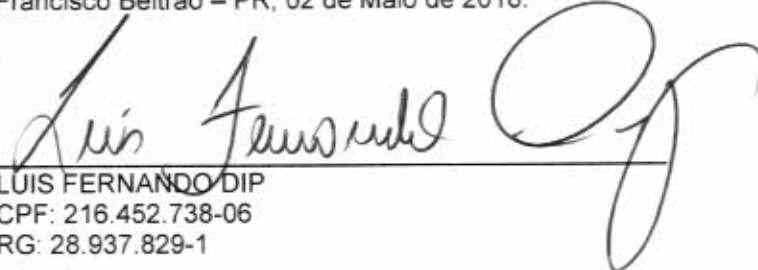
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declara que o responsável técnico pelos serviços é:

Nome	Especialidade	CRM
Luis Fernando Dip	*Cirurgia Geral * Urologia	21524PR

Declaramos, igualmente, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão – PR, 02 de Maio de 2018.



LUIS FERNANDO DIP
CPF: 216.452.738-06
RG: 28.937.829-1

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, N° 1970, 1º ANDAR, SALA 6 E 7
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-630
FONE: (46) 3055-4474




00559

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO
Documento de Identidade nos termos da Lei nº 5.206/73



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
LUIS FERNANDO DIP

CRM Nº
21524

DATA DE INSCRIÇÃO
25/01/2010

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
22/05/1980

Luis F. Dip
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
NELSON GASPAR DIP

LUIZA HELENA DIP

NATURALIDADE
ARACATUBA-SP

RG
289378291/SSP-SP

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/1998	TÍTULO DE ELEIÇÃO 00210714760108	SEÇÃO 0089	ZONA 011
--	--	----------------------	--------------------

CNPJ
21645273806

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR, 15/04/2010

Miguel Strausz
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

SELO FUNARPEN

1 Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doutr Francisco Beltrão - PR

12 DEZ. 2017

() VITÓRIA SILVA DE LUS (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEM (TABELIAO)

FMR84468

186071

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

unioeste

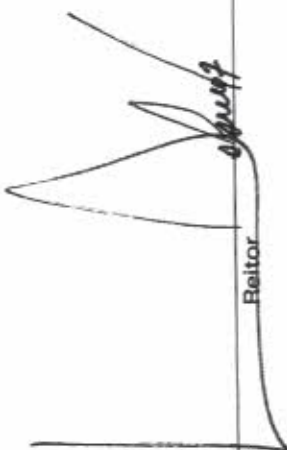
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 19 de novembro de 2004, confere o grau de

MÉDICO a

Luís Fernando Dip,

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 22 de maio de 1980, portador do R.G. n° 28.937.829-1 - SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 19 de novembro de 2004.


Reitor

00560

*Trabalho de Notas
Rafael S. Leal*



Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583 DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76

PROGRAMA CREDENCIADO PELO CNRM/MEC – PARECER N.º 16/2000, DE 29/09/2000

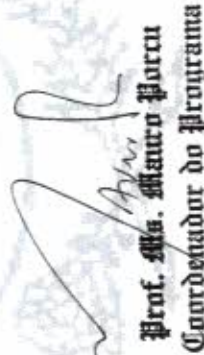
Certificado

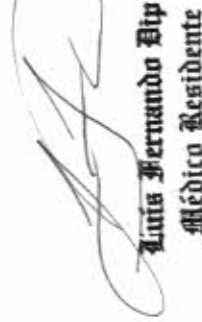
Certificamos que o Dr. Luís Fernando Bip, CRM N.º 21.524 - PR, CPF 216.452.738-06, concluiu Residência Médica na especialidade de *Cirurgia Geral*, cursada no período 01/02/2005 a 31/01/2007, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.



Maringá - PR, aos 09 dias do mês de julho de 2007.


José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos


Prof. Msc. Mauro Porcu
Coordenador do Programa


Luís Fernando Bip
Médico Residente

000561



Associação Beneficente de Campo Grande-Hospital Santa Casa
 Fundação Centro de Estudos da Santa Casa "Dr. William Maksoud"

Certificado

Dr. Luis Fernando Dip CRM Nº 5293 UF/MS,

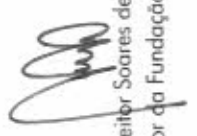
CPF: 216.452.738-06, concluiu o Programa de Residência Médica na especialidade de

Urologia

credenciado pela CNRM/MEC-parecer nº 57/09 de 20/08/2009, cursado no período de 01/02/2007 a 31/01/2010 a quem conferimos o título de **especialista**, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.




 Dr. Luiz Alberto Hiraki Kanamura
 Diretor Clínico


 Dr. Heitor Soares de Souza
 Diretor da Fundação


 Dr. José Carlos Martins Costa
 Coordenador do PRM

Campo Grande-MS, 31 de Janeiro de 2010


 Médico Residente

000562







Associação Médica Brasileira



Sociedade Brasileira de Urologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM UROLOGIA



ao

Dr. Luis Fernando Dip



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Urologia.

São Paulo, 16 de maio de 2010

000563

Dr. José Luiz Soares do Amaral, Presidente da AMB

Dr. Moisés Antônio de O. Jacobino, Presidente da SBU

Dr. João Hipólito Pires, Secretário Geral da SBU

17 MAR 2010

CLINICA DE UROLOGIA DR LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME
CNPJ: 26.601.720/0001-04
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, N° 1970, 1º ANDAR, SALA 6 E 7
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-630
FONE: (46) 3055-4474

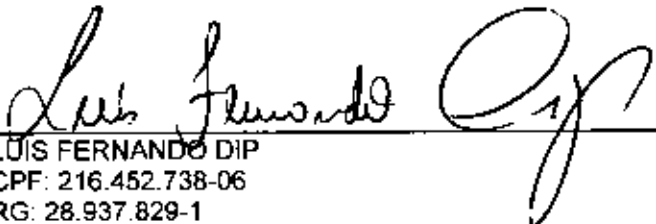
0564

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Ao Município de Francisco Beltrao
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018**

Declaramos para fins de direito na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Publico n° 002/2018, instaurado pelo município de Francisco Beltrão – PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar, ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatores impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Francisco Beltrão – PR, 02 de Maio de 2018


LUI S FERNANDO DIP
CPF: 216.452.738-06
RG: 28.937.829-1

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, N° 1970, 1º ANDAR, SALA 6 E 7
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-630
FONE: (46) 3055-4474



CLINICA DE UROLOGIA DR LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME
CNPJ: 26.601.720/0001-04
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, N° 1970, 1º ANDAR, SALA 6 E 7
FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85.601-630
FONE: (46) 3055-4474

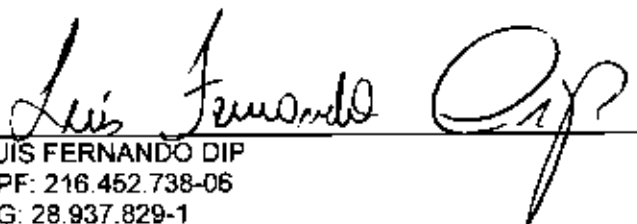
00565

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A empresa CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP – EIRELI –ME, estabelecida na Curitiba, n° 1970, 1º andar, sala 6 e 7, centro, na cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob n° 26.601.720/0001-04, através do seu responsável Técnico o Sr. Luis Fernando Dip, DECLARA sob as penas da Lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018.

Francisco Beltrão – PR, 03 de Maio de 2018



LUIS FERNANDO DIP
CPF: 216.452.738-06
RG: 28.937.829-1

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, N° 1970, 1º ANDAR, SALA 6 E 7
FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85.601-630
FONE: (46) 3055-4474



CLINICA DE UROLOGIA DR LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME
CNPJ: 26.601.720/0001-04
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 1970, 1º ANDAR, SALA 6 E 7
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-630
FONE: (46) 3055-4474

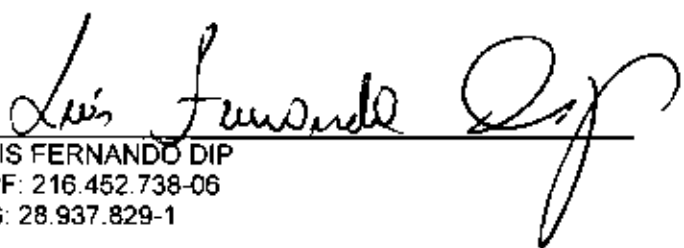
00566

**ANEXO IV
CREDENCIAMENTO**

**Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018**

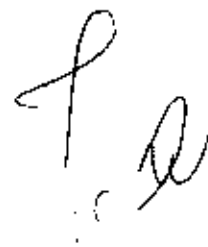
A empresa CLINICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP – EIRELI - ME, estabelecida na Rua Curitiba, nº 1970, 1º andar, sala 6 e 7, centro, na cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob nº 26.601.720/0001-04, através do presente, credenciamos o Sr. Luis Fernando Dip, portador de identidade sob nº 28.937.829-1, e do CPF nº 216.452.738-06 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, chamamento público nº 002/2018, na qualidade de responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão – PR, 02 de Maio de 2018



LUIS FERNANDO DIP
CPF: 216.452.738-06
RG: 28.937.829-1

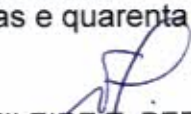
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 1970, 1º ANDAR, SALA 6 E 7
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-630
FONE: (46) 3055-4474

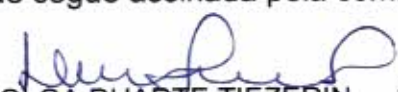



**FOLHA DE ATA Nº 178/2018**

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 002/2018 – CHAMADA PÚBLICA, CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na sala de Reuniões de Licitação da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 229/2018, de dezessete de maio de dois mil e dezoito, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, SUZANE VOLLMERHAUSEN e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes do licitante: 01 – CLÍNICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI CNPJ nº 26.601.720/0001-04 sem representante presente na sessão. Aberto o envelope, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ ou CPF, que resultou em nenhum registro encontrado. A seguir foi analisada a documentação dos envelopes conforme o exigido no item 9 do edital, e foi constatado que a licitante atendeu as condições editalícias para apresentação de documentos e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para os itens 02, 06, 14 a 24, 98 e 99 relacionados no Anexo I do Edital. Os membros da comissão rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, as dez horas e quarenta minutos que segue assinada pela comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da CPL


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro da CPL

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação:
05 de julho às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:223767D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 34/2018

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de médico generalista na unidade de saúde do bairro SÃO MIGUEL de acordo com Chamamento Público nº 001/2018, pelo período de 6(seis) meses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Formação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	HELOISA MARTINS HONTES & CIA LTDA	MÊS	0,00	12.803,80	76.834,80

Valor total dos gastos com o PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 34/2018 R\$ 76.834,80 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 20 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:DBB5B3B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2018.
OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de análises clínicas na UPA e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo valor estabelecido na Tabela SUS.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

- ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME - CNPJ Nº 22.094.417/0001-01, que se credenciou para os lotes 01 e 02;
- LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA - CNPJ Nº 78.677.101/0001-99, que se credenciou para os lotes 01, 02; e

- RENATA BAU ANÁLISES CLÍNICAS - CNPJ Nº 15.320.116/0002-66, que se credenciou para os lotes 01 e 02.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:8E54702D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

EMPRESA CREDENCIADA:

- 01 - CLÍNICA DE UROLOGIA DR. LUIZ FERNANDO DIP - EIRELI - ME - CNPJ Nº 26.601.720/0001-04, que se credenciou nos itens: 02, 06, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 98 e 99.

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:01FPBF89

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 094/2018

Súmula: Dispõe sobre o horário de expediente na Prefeitura Municipal de General Carneiro nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do Mundo FIFA 2018.

LUIZ OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo da FIFA Rússia 2018 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO o interesse no acompanhamento das partidas, o que deve ocorrer sem prejuízos no funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que esta ocasião é excepcional, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

DECRETA

Art. 1º O horário de expediente do Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional se dará da seguinte forma:

- Dia 22/06/2018: O horário de expediente será das 13h00 às 17h30.

- Dia 27/06/2018: O horário de expediente será das 08h00 às 12h00.

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:D6CC1065

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2018

OBJETO: Contratação de serviços para realização de pesquisa de opinião, para avaliar a satisfação da população quanto a realização da EXPOBEL 2018.

CONTRATADA: VISÃO PESQUISA DE OPINIÃO EIRELI - ME

CNPJ: 07.331.137/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:B3C481C6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

EMPRESA CREDENCIADA:

- 01 – JABER E BERWANGER LTDA. – CNPJ Nº 15.162.909/0001-13, que se credenciou nos itens: 40, 41, 42, 43, 44, 45, 95 e 105.

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:30BF69E1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1489/2018**

SUMULA: Institui o Programa de Recuperação Fiscal dos Contribuintes de General Carneiro – REFIS.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o Projeto de Lei Nº 016/2018, e Eu, Luis Otávio Geller Saraiva, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o Programa de Recuperação Fiscal dos Contribuintes de General Carneiro (REFIS – General Carneiro), com o objetivo de tornar viável a regularização de débitos fiscais do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas de Alvará de Licença, bem como suas multas e acréscimo legais, vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os postergados e os ajuizados. Parágrafo Único – O REFIS – General Carneiro será administrado pela Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, a quem compete baixar as normas necessárias à sua execução.

Art. 2º - O Ingresso no REFIS – General Carneiro dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere ao artigo 1º, nos seguintes termos: I – 90% de redução das multas e juros de mora para pagamento à vista do débito consolidado. II – 80% de redução das multas e juros de mora para pagamento do débito consolidado em até 6 parcelas mensais e sucessivas. III – 70% de redução das multas e juros de mora para pagamento do débito consolidado em até 12 parcelas mensais e sucessivas. IV – 60% de redução das multas e juros de mora para pagamento do débito consolidado em até 18 parcelas mensais e sucessivas. V – 50% de redução das multas e juros de mora para pagamento do débito consolidado em até 24 parcelas mensais e sucessivas. §1º - A opção poderá ser formalizada até o dia 31 de Outubro de 2018. §2º - Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no REFIS – General Carneiro. §3º - A consolidação abrangerá todos os débitos em nome da pessoa física ou jurídica, na condição de contribuinte responsável, constituído ou não, inclusive os acréscimos legais relativos à multa, de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores. §4º - O débito será consolidado, na data do pedido de ingresso no REFIS – General Carneiro, com todos os acréscimos legais vencidos e previstos na Legislação Tributária Municipal vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

Art. 3º - A partir da data da consolidação do débito, após o abatimento do benefício correspondente à modalidade de pagamento, fica o débito fiscal resultante, a partir da segunda parcela sujeito a atualização monetária com base na variação da taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Art. 4º - O pedido de adesão ao REFIS – General Carneiro implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais, assim como exige, para seu deferimento, a expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou ação judicial para discussão do crédito tributário, com exclusão da parte que o sujeito passivo entender deva ser mantido o contencioso. §1º - No caso da regularização de créditos tributários já ajuizados, a adesão fica condicionada ao pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios.

Art.5º - O não recolhimento de quaisquer das parcelas tornará sem efeito o parcelamento concedido, vencendo o débito em uma única parcela, acrescido das cominações legais.

Art.6º - As multas derivadas de fraude, dolo ou simulação não são passíveis de redução.

Art.7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro – PR, 22 de Junho de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Inaldo Schimanski

Código Identificador:1F2EF61E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2018**

AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA

000570

CNPJ: 08.014.944/0001-20

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 561 – CENTRO, CEP: 85601-275,

FRANCISCO BELTRÃO – PR

FONE: (46) 3523-3157, clinicagastromedica@yahoo.com.br

**ANEXO V
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Francisco Beltrão, 16 de julho de 2018.

Razão Social: Azzolini e Lima Clínica Médica LTDA.

Nome Fantasia: Gastromedica – Clínica e Cirurgia.

CNPJ: 08.014.944/0001-20

Av Luiz Antonio Faedo, nº. 561 – Centro, Francisco Beltrão – Pr.

Fone: 46 3523-3457

email: clinicagastromedica@yahoo.com.br

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
40	Endoscopia para a retirada de corpo estranho com sedação (adultos e crianças)	1.500,00
41	Colonoscopia com polipectomia	800,00
42	Endoscopia digestiva	200,00
45	Retosigmoidoscopia	200,00
94	PH metria	400,00
105	Ligadura Elástica de Varizes Esofágicas com sedação e todos os materiais inclusos	3650,00

AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA

00571

CNPJ: 08.014.944/0001-20

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 561 - CENTRO, CEP: 85601-275,
FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE: (46) 3523-3157, clinicagastromedica@yahoo.com.br

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos - física e a capacidade de produção mensal:

Instalações físicas para assistência:

02 consultórios ambulatorial;

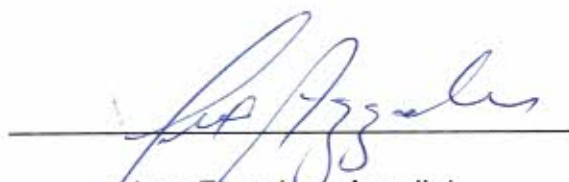
01 sala de curativo;

01 sala de repouso/observação

Atendimento Ambulatorial com demanda espontânea.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Irno Francisco Azzolini

RG 3.440.178-0 SSP/PR CPF 536.233.809-97

Representante Legal



AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ nº 08.014.944/0001-20

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IRNO FRANCISCO AZZOLINI, brasileiro, separado conforme separação consensual 316/2001 de 27/08/2001, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Palmas, 1.800 - Apto 401 - Edifício Maria Adriana - Centro - CEP 85.601-650, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.440.178-0, expedida pela SSP\PR e CPF nº 536.233.809-97; ROSALI FATIMA AZZOLINI DE LIMA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Tubarão - SC, à Rua Jorge Lacerda BC 1, 56 - Centro - CEP 88.704-260, portadora da carteira de identidade civil - RG nº 13/R 1.650.575, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 892.932.319-72; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de "AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA", com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Luiz Antonio Fuedo, 561 - Centro - CEP 85.601-275, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41205709251 por despacho em sessão de 23 de Maio de 2006, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviço no ramo de "clínica médica nas áreas de cirurgia geral - cnae 8630-5/01 atividade médica ambulatorial - cnae 8630-5/03, endoscopia digestiva - cnae 8640-2/09 e psicologia clínica - cnae 8650-0/03."

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio IRNO FRANCISCO AZZOLINI, altera seu endereço para à Rua Abdul Sebastião Pholmann, 1178 - Bairro Cristo Rei - CEP 85.602-280 - Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 de Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:51 SOB Nº 20160787440.
 PROTOCOLO: 160787440 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160787440. NIRE: 41205709251.
 AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ nº 08.014.944/0001-20

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

IRNO FRANCISCO AZZOLINI, brasileiro, separado conforme separação consensual 316/2001 de 27/08/2001, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rua Abdul Sebastião Pholmann, 1178 - Bairro Cristo Rei - CEP 85.602-280, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.440.178-0, expedida pela SSP\PR e CPF nº 536.233.809-97; ROSALI FATIMA AZZOLINI DE LIMA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Tubarão - SC, à Rua Jorge Lacerda BC 1, 56 - Centro - CEP 88.704-260, portadora da carteira de identidade civil - RG nº 13/R 1.650.575, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 892.932.319-72; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de "AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA", com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Luiz Antonio Faedo, 561 - Centro - CEP 85.601-275, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41205709251 por despacho em sessão de 23 de Maio de 2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA." tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Luiz Antonio Faedo, 561 - Centro - CEP 85.601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ VALOR
IRNO FRANCISCO AZZOLINI	9.000	R\$ 9.000,00
ROSALI FATIMA AZZOLINI DE LIMA	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:51 SOB Nº 20160787440.
 PROTOCOLO: 160787440 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160787440. NIRE: 41205709251.
 AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

10

AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ nº 08.014.944/0001-20

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviço no ramo de "clínica médica nas áreas de cirurgia geral - cnae 8630-5/01 atividade médica ambulatorial - cnae 8630-05/03, endoscopia digestiva - cnae 8640-2/09 e psicologia clínica - cnae 8650-0/03."

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Junho de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - Por acordo de quotistas fica estabelecido que a responsabilidade pelo exercício da atividade profissional será pessoal de quem tenha atendido o paciente e nunca a sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio IRNO FRANCISCO AZZOLINI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quanto for o caso.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:51 SOB Nº 20160787440.
 PROTOCOLO: 160787440 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160787440. NIRE: 41205709251.
 AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ nº 08.014.944/0001-20

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§PRIMEIRO - O mesmo procedimento será adotado e outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para execução dos serviços de medicina fica investido como responsável técnico o sócio IRNO FRANCISCO AZZOLINI, médico, CRM/PR 11.198, expedido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná em 11/07/1988; para execução dos serviços de psicologia fica investida como responsável técnica a sócia ROSALI FATIMA AZZOLINI DE LIMA psicóloga, CRP /SC12/04673, expedido pelo Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina em 07/04/2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:51 SOB Nº 20160787440.
 PROTOCOLO: 160787440 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160787440. NIRE: 41205709251.
 AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/04/2016
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

LO

AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ nº 08.014.944/0001-20


PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, PR 17 de Fevereiro de 2016.

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão2º TABELIONATO
Francisco Beltrão


2º Tabelionato


IRNO FRANCISCO AZZOLINI
ROSALI FATIMA AZZOLINI DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:51 SOB N° 20160787440.
PROTOCOLO: 160787440 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160787440. NIRE: 41205709251.
AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDALibertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEO L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLAVES CARDOSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO 1T0ic.9TafZ.ac31A CTRL: nEBWG.of9S

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

020574 IRMO FRANCISCO AZZOLINI.....

Em Teste da verdade,
Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2016

Iracema Miranda
[Assinatura manuscrita]

Marileide Buss Pereira
Escrevente

Tabela Designada
Juliana Regina Wall
Rua São José, 29 - Centro
Município e Comarca de Tubarão - SC
Fone: (48) 3635-0808
2º TABELIONATO
NOTAS
PROTESTO/ESCRITURAS

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:

ROSALI FATIMA AZZOLINI DE LIMA.....
[Assinatura manuscrita]

BARBARA MATIAS DOS SANTOS-ESCREVENTE

Selo digital de fiscalização-NORMAL-EEW46492-2ADP

Emol:R\$2,75-ISS:R\$0,08-Selo(s):R\$1,70 =R\$4,53

Tubarão-SC 14 de Março de 2016

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:51 SOB N° 20160787440.
PROTOCOLO: 160787440 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160787440. NIRE: 41205709251.
AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LO

[Assinatura manuscrita]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.014.944/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2006
NOME EMPRESARIAL AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GASTROMEDICA - CLINICA E CIRURGIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 561	COMPLEMENTO
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		TELEFONE (46) 3523-3157
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/07/2018 às 15:35:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2018

090579



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 08.014.944/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:51 do dia 05/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2018. /

Código de controle da certidão: **492C.B56F.4729.49A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

990580

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018362439-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.014.944/0001-20**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16130/2018

RAZÃO SOCIAL: AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 08.014.944/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106925

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 106925

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 561 - Q 130 L 04 - CENTRO CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 13/07/2018

DATA DE VALIDADE: 11/09/2018

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JMX38R597

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 13/07/2018 - 03:26:02
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08014944/0001-20
Razão Social: AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA
Nome Fantasia: GASTROMEDICA - CLINICA E CIRURGIA
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 561 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2018 a 10/09/2018

Certificação Número: 2018081202040684532849

Informação obtida em 16/08/2018, às 14:16:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

00583

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08014944/0001-20
Razão Social: AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA
Nome Fantasia: GASTROMEDICA - CLINICA E CIRURGIA
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 561 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2018 a 02/08/2018

Certificação Número: 2018070402081538588339

Informação obtida em 12/07/2018, às 09:12:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.014.944/0001-20

Certidão n°: 147139509/2018

Expedição: 03/04/2018, às 10:33:08

Validade: 29/09/2018/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.014.944/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

90585

77.816 5.0/0001-66

OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



ALVARÁ N° 106925

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 4417/2006 de 10/07/2006, concedeu Alvará de licença para localização a:

Nome
AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF : 08.014.986/0001-20
Nome de Fantasia
GASTROMEDICA CLINICA MEDICA

Localização
AV LUIZ ANTONIO SAEDO 561
Q 130 DADOS CENTRO
85601-25 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades
CLINICA MEDICA NAS AREAS DE CIRURGIA GERAL, GASTROENTEROLOGIA,
ENDOSCOPIA E PSICOLOGIA CLINICA

Horário de Funcionamento
Das 05:00 às 12:00

Emitido em
11/07/2006

20.000 Valido até

Área total do imóvel
240,00 m²

Área utilizada pela empresa
240,00 m²

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 11 de JULHO de 2006.

Dir. Dept. Adm. Tributário
Secretaria Municipal de Finanças
Diretor Depto. Fiscalização
Natário Luiz Cantu

Secretário Municipal de Finanças

Neiva B. De Oliveira
Secretaria Mun. Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



PROVENIENTE DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1400 / 2018

RAZÃO SOCIAL AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA

NOME FANTASIA GASTROMEDICA CLINICA E CIRURGIA

CNPJ//CPF 08.014.944/0001-20

ENDEREÇO AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 561

BAIRRO CENTRO

RAMO/ATIVIDADE SERV CLIN MEDICA

DATA DA VISTORIA 19/07/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO IRNO FRANCISCO AZZOLINI

CRM 11198

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benedito Caputo, 1945 - Centro - Francisco Beltrão, PR - CEP: 84311-000 - Telefone: (41) 3333-3333

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 27/07/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$5,11

Tribunal de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOL76841

Almeida
ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Saúde
SMS Francisco Beltrão - PR

Amz
ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Diretora Dept. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Guacira
Guacira T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

2

[Handwritten signature]

00586

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 2666952 Nome Fantasia: GASTROMEDICA CLINICA E CIRURGIA CNPJ: 08.014.944/0001-20
 Nome Empresarial: AZZOLINI LIMA CLINICA MEDICA LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: LUIZ ANTONIO FAEDO Número: 561 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
 CEP: 85601-275 Telefone: (46) 3523-3157 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8º
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: IRNO FRANCISCO AZZOLINI
 Cadastrado em: 22/04/2003 Atualização na base local: 05/10/2017 Última atualização Nacional: 08/07/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	Particular	
Fluxo de clientela		
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	2	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	3

Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	TERCEIRIZADO
LAVANDERIA	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

7 

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA	1	1	NÃO
Reanimador Pulmonar/AMBU			

EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscópio Digestivo	1	1	NÃO
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito			
RESIDUOS COMUNS			

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
IRNO FRANCISCO AZZOLINI	204327641130006		225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	6	0	6
VANIA MARIA BIAZOLLI	2036809000130018		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÃO	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Telessaúde

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --



00592

AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 08.014.944/0001-20

020593

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 561 - CENTRO, CEP: 85601-275,
FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE: (46) 3523-3157, clinicagastromedica@yahoo.com.br

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A empresa AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA, estabelecida na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO Nº. 561 BAIRRO CENTRO, cidade de FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.944/0001-20, Declara para fins de credenciamento do chamamento público nº. 002/2018 que ficará à disposição com os seguintes profissionais:

IRNO FRANCISCO AZZOLINI

CRM 11198

Graciela A. Demontini
Marta Salvati

coren 182234 Enfermeira
coren 692871 Tec. de enfermagem

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, em 16 de julho de 2018.



Irno Francisco Azzolini

RG 3.440.178-0 SSP/PR CPF 536.233.809-97

Representante Legal



República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 18 de Dezembro de 1987, confere o Título de Médico a **Irmo Francisco Azolin**, brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 1.º de março de 1964, portador da Cédula de Identidade n.º 3.440.173-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Irmo Francisco Azolin
Diplomado

Curitiba, 18 de Dezembro de 1987.

Belém
Reitor

PROFESSOR DE HISTÓRIA
STANISLAU F. L. L.

22





UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.
Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de ENFERMAGEM, em 26 de janeiro de 2007, confere o título de ENFERMEIRO



GRACIELA APARECIDA DEMARTINI,

a
brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 12 de outubro de 1980, RG 8.879.717-5 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 27 de janeiro de 2007.

Graciela A. Demartini
Diplomada

Caruapury
Reitor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Estabelecimento de Ensino
AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2191 FRANCISCO BELTRAO - PARANA
Endereço Completo
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Entidade Mantenedora

Res. nº 3297/2018 DOE 03/04/2018
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)
Renov. Res. nº 2762/16 DOE 05/12/2016
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC, em Francisco Beltrão

O Diretor **MARTA SALVATI** de nacionalidade Brasileira
confere a Francisco Beltrão Unidade da Federação Paraná
natural de Francisco Beltrão Estado expedidor Paraná
nascido (a) em 02 de janeiro de 1970, Carteira de Identidade nº 5.701.710-4
o presente **DIPLOMA** de 28 de dezembro de 2009 o Curso **Técnico em Enfermagem**
por haver concluído em 28 de dezembro de 2009 o Curso **Ambiente e Saúde**
Área Profissional Educação Profissional Técnica de nível médio

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Título Profissional Educação Profissional Técnica de nível médio
Fundamentação Legal Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 16/99 - CNE e Deliberações nº 09/06 e nº 04/08 - CEE. O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Lenise Cristina Fernandes
Portaria nº 58/2014 de 12/03/2014

Francisco Beltrão 08 de agosto 2018
TITULADO
MARTA SALVATI

SECRETARIO(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Jessyca Souza
Portaria nº 69/2018 de 14/05/2018

1520000
FDQ02551
Tabelionato de Notas
Tribunal de Justiça do Paraná
Estado do Paraná
Assessoria de Apoio Administrativo de Copia
09 ABO, 2018
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO REGISTRO DE OAB
Francisco Beltrão, 09 de Janeiro de 2018

920597

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de Identidade Conforme Lei N° 6.206/75

POLEGAR DIREITO

CRM Nº **11198**

Data da Inscrição **11/07/88**

Nome **IRNO FRANCISCO AZZOLINI**

Assinatura do Portador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000598

Tabelião de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que documento original a mim se Francisco Bellão - PR

F0002547

09 ABO 2018

RICARDO FRATTO ESCREVENTE
RUBEN FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO **PARANÁ**

Filiado

ALFREDO AZZOLINI
REGINA TREGNAGO AZZOLINI

Naturalidade **PUTINGA - RS** Data de Nascimento **01/03/64**

RID **3.440.178-0 (PR)** Data Expedição **11/11/86** CPF **536233809-97**

Título de Eleitor **25970706/12** Recadao **001** Zona **69**

Cadastro Militar Nº **RA 840528 X** Tipo Sanguíneo **A** Fator RH **Positivo**

Ocupação

Não Doador de Órgãos e Tecidos

Local e Data **Curitiba, 22 de março de 05**

Presidente **Dr. Donizeti D. Gamberardino Filho**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

108


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PR 000.182234
ENFERMEIRO

NOME
 GRACIELA APARECIDA DEMARTINI

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 PALMA SOLA
 SC
 BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO **DATA DE VALIDADE**
 12/10/1980 02/02/2021


 _____ **V** 4064152

RELACIONAMENTO
 DARCI DEMARTINI
 MARISA PINTO DEMARTINI

IDENTIDADE
 B.879.717-5

ORIGEM EXPEDIDOR
 SSP-PR

CPF
 030.266.219-78

DATA DE EMISSÃO
 02/02/2016



 VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Vale como Documento de Identidade
 DESP/2017 Nº 141 02/02/2016

FLORENDO P. M. SILVA

00002553
 Autenticação de cópia
 Tabelionato de Notas
 Autenticação de documentos
 Autêntico esta cópia que
 documento original a meu
 Francisco Beltrão

09 ABO

RICHARDO FRATTO (ESCRIVÃO)
 RAFAEL FRANCISCO SANCHEZ LEAL (TABELÃO)

10 p

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO**

De ordem da Presidência, certificamos a inscrição profissional de:

NOME: **MARTA SALVATI**

CATEGORIA: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

COM INSCRIÇÃO Nº: **692871**

Encontra-se em situação de regularidade cadastral perante o órgão, não constando, igualmente, até a presente data, qualquer anotação que desabone sua conduta profissional, ou registro de condenação, passada em julgado, decorrente de processo ético ou administrativo disciplinar, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos profissionais.

O referido é verdade e dou fé.

Simone Aparecida Perazzo
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Certidão emitida com base na Resolução COFEN 296/04

Emitida dia: 21/06/2018

Válida por 2 meses após emissão. atendimento@corenpr.gov.br

AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 08.014.944/0001-20

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 561 – CENTRO, CEP: 85601-275,
FRANCISCO BELTRÃO – PR

FONE: (46) 3523-3157, clinicagastromedica@yahoo.com.br

000601

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 16 de julho de 2018.



Irno Francisco Azzolini

RG 3.440.178-0 SSP/PR CPF 536.233.809-97

Representante Legal



AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA

00602

CNPJ: 08.014.944/0001-20

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 561 – CENTRO, CEP: 85601-275,

FRANCISCO BELTRÃO – PR

FONE: (46) 3523-3157, clinicagastromedica@yahoo.com.br

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DO
ANEXO I**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A empresa AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA, estabelecida na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO Nº. 561 BAIRRO CENTRO, cidade de FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.944/0001-20, Através do seu Responsável Técnico IRNO FRANCISCO AZZOLINI. DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, em 16 de julho de 2018.



Irno Francisco Azzolini

RG 3.440.178-0 SSP/PR CPF 536.233.809-97

Representante Legal



AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA

000603

CNPJ: 08.014.944/0001-20

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 561 - CENTRO, CEP: 85601-275,

FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE: (46) 3523-3157, clinicagastromedica@yahoo.com.br

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos - física e a capacidade de produção mensal:

Instalações físicas para assistência:

02 consultórios ambulatorial;

01 sala de curativo;

01 sala de repouso/observação

Atendimento Ambulatorial com demanda espontânea.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Irno Francisco Azzolini

RG 3.440.178-0 SSP/PR CPF 536.233.809-97

Representante Legal



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

17.816.510/0001-66

OCTAVIANO T DOS SANTOS - 100% CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR



ALVARÁ N° 106925

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 4417/2006 de 10/07/2006, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF : 08.014.944/0001-20 Nome de Fantasia GASTROMEDICA CLINICA MEDICA</p>	
<p>Localização AV LUIZ ANTONIO FAEDO 561 Q 130 L 04 CENTRO 85601.275 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>	
<p>Atividades CLINICA MEDICA NAS AREAS DE CIRURGIA GERAL, GASTROENTEROLOGIA ENDOSCOPIA E PSICOLOGIA CLINICA</p>	
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>	

() RICARDO FINATO (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

<p>Emitido em 11/07/2006</p>	<p>Valido até</p>
---	-------------------

<p>Área total do imóvel 240,00 m²</p>	<p>Área utilizada pela empresa 240,00 m²</p>
<p>Observações</p>	

1. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 10 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros anorrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Naturalmente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc Zele pelo seu futuro.

Equipamento Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 11 de JULHO de 2006.

[Signature]
Dir Dpto. Adm. Tributário
Secretaria Municipal de Finanças
Diretor Depto. Fiscalização
Natalino Luiz Cantu

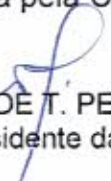
[Signature]
Secretário Municipal de Finanças
Neiva B. De Oliveira
Secretaria Mun. Finanças


[Handwritten initials]


**FOLHA DE ATA Nº 252/2018**

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 002/2018 – CHAMADA PÚBLICA, CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXANES DE IMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões de Licitação da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 229/2018, de dezessete de maio de dois mil e dezoito, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, PRISCILA DE LUCA e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu envelope de documentação de AZZOLINI E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 08.014.944/0001-20 sem representante presente na sessão. Aberto o envelope, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ ou CPF, que resultou em nenhum registro encontrado. A seguir foi analisada a documentação dos envelopes conforme o exigido no item 9 do edital, e foi constatado que a licitante AZZOLINI E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA atendeu as condições editalícias para apresentação de documentos e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para os itens 40, 41, 42, 45, 94 e 105 relacionados no Anexo I do Edital. Os membros da comissão rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, as quatorze horas e vinte e cinco minutos que segue assinada pela Comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da CPL


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL


PRISCILA DE LUCA
Membro da CPL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2018.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, brinquedos, jogos pedagógicos, e livros para utilização das entidades inscritas ao CMDCA – Tributo a Cidadania e Secretaria da Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

- 1 – BELINKI & SOUZA LTDA - ME – CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Itens 023 R\$ 1965,84; 054 R\$ 498,79; 064 R\$ 186,63; 182 R\$ 2.088,89.
- 2 – CORUJET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 18.704.019/0001-84. Itens 083 R\$ 50,62; 087 R\$ 29,56; 088 R\$ 22,35; 116 R\$ 42,25; 118 R\$ 45,99; 146 R\$ 19,35.
- 3 – DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA – ME – CNPJ nº 05.401.626/0001-23. Itens 009 R\$ 870,00; 010 R\$ 1.162,00; 011 R\$ 904,40; 012 R\$ 3,27; 013 R\$ 45,90; 014 R\$ 20,60; 015 R\$ 28,00; 016 R\$ 124,00; 017 R\$ 41,00; 018 R\$ 7,50; 019 R\$ 44,17; 055 R\$ 976,50.
- 4 – ÉGIDE COM. DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICO – CNPJ nº 02.309.765/0001-33. Item 022 R\$ 836,24.
- 5 – FLC SUPRIMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Itens 021 R\$ 3.850,00; 177 R\$ 2.011,2857; 178 R\$ 2.910,00; 179 R\$ 2.759,50; 180 R\$ 494,00; 181 R\$ 2.445,00.
- 6 – FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 14.233.242/0001-30. Item 176 R\$ 14.248,00.
- 7 – INFANTARIA COMERCIAL EIRELLÉ ME – CNPJ nº 20.795.155/0001-79. Item 057 R\$ 400,00.
- 8 – MENDELLI REPRS. COM. E SERV. EIRELLI ME – CNPJ nº 23.075.030/0001-62. Itens 061 R\$ 374,99; 062 R\$ 524,98.
- 9 – M V ELETRONICOS EIRELLI ME – CNPJ nº 27.895.281/0001-44. Item 020 R\$ 1.690,00.
- 10 – NORMELIA LOTTERMANN – CNPJ nº 20.132.150/0001-56. Itens 005 R\$ 620,00; 006 R\$ 763,33.
- 11 – OTT COM. DE BRINQUEDOS LTDA – CNPJ nº 76.486.869/0001-50. Itens 031 R\$ 11,00; 033 R\$ 35,27; 037 R\$ 108,00; 038 R\$ 9,80; 042 R\$ 32,00; 047 R\$ 17,00; 050 R\$ 252,33; 051 R\$ 1.450,00; 052 R\$ 1.500,00; 058 R\$ 871,67; 060 R\$ 45,57.
- 12 – PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ nº 21.943.423/0001-15. Itens 026 R\$ 12,70; 036 R\$ 62,99; 039 R\$ 16,75; 044 R\$ 22,32; 056 R\$ 357,00; 065 R\$ 35,77; 066 R\$ 20,70; 068 R\$ 32,89; 069 R\$ 23,49; 070 R\$ 35,84; 071 R\$ 39,65; 072 R\$ 49,80; 074 R\$ 27,40; 076 R\$ 27,57; 077 R\$ 35,74; 079 R\$ 33,25; 081 R\$ 44,80; 086 R\$ 28,45; 089 R\$ 140,60; 090 R\$ 33,50; 091 R\$ 33,60; 092 R\$ 28,00; 093 R\$ 33,50; 094 R\$ 34,00; 095 R\$ 33,50; 096 R\$ 34,50; 097 R\$ 33,50; 098 R\$ 33,50; 099 R\$ 33,50; 100 R\$ 33,50; 101 R\$ 33,20; 102 R\$ 34,20; 103 R\$ 33,30; 104 R\$ 33,20; 105 R\$ 33,00; 106 R\$ 32,93; 107 R\$ 32,70; 108 R\$ 33,05; 109 R\$ 32,60; 110 R\$ 34,50; 111 R\$ 32,42; 112 R\$ 21,12; 113 R\$ 20,45; 114 R\$ 32,80; 115 R\$ 20,49; 117 R\$ 38,50; 124 R\$ 42,17; 128 R\$ 27,32; 129 R\$ 48,82; 130 R\$ 38,08; 131 R\$ 41,59; 132 R\$ 37,97; 133 R\$ 46,50; 134 R\$ 33,35; 138 R\$ 40,83; 141 R\$ 49,20; 145 R\$ 28,98; 152 R\$ 44,15; 156 R\$ 22,37; 157 R\$ 27,50; 158 R\$ 26,82; 160 R\$ 131,005; 162 R\$ 46,755; 163 R\$ 30,00; 164 R\$ 34,145; 167 R\$ 25,645; 168 R\$ 47,42.
- 13 – R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP – CNPJ nº 06.336.209/0001-07. Itens 001 R\$ 300,00; 002 R\$ 440,00; 003 R\$ 592,00; 004 R\$ 185,00; 007 R\$ 300,00; 008 R\$ 200,00.
- 14 – REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA – CNPJ nº 01.763.210/0001-02. Itens 024 R\$ 33,99; 025 R\$ 75,83; 027 R\$ 174,83; 028 R\$ 159,96; 029 R\$ 257,96; 030 R\$

169,98; 034 R\$ 15,49; 035 R\$ 33,96; 040 R\$ 146,90; 041 R\$ 25,50; 043 R\$ 30,49; 045 R\$ 77,49; 046 R\$ 76,95; 048 R\$ 437,50; 049 R\$ 48,45.

ITENS DESERTOS/FRUSTRADOS: 32, 53, 59, 63, 67, 73, 75, 78, 80, 82, 84, 85, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 159, 161, 165, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 121.967,69 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2018.

NÁDIA AP. DALLAGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:41A01670

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018.

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para **alimentação escolar**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 6(seis) meses.

CRENCIADO:

01 – RONALDO CAVASINI REZENDE - CPF nº 080.795.599-50, credenciou-se no item 28.

Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:3564832E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

EMPRESA CREDENCIADA:

- 01 - AZZOLINI F. LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ Nº 08.014.944/0001-20, que se credenciou nos itens: 40, 41, 42, 45, 94 e 105.

Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:29C00B4F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

ANEXO V – OFICIO DE APRESENTAÇÃO
EMPRESA: CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG Nº. 1240
CENTRO SALA 02
85601-020-FRANCISCO BELTRÃO – PR
C N P J Nº. 05.374.310/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA.
~~**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017**~~

AO

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO –PR
 RUA OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 CENTRO
 CEP-85601-030- FRANCISCO BELTRÃO-PR

REFERENTE:EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

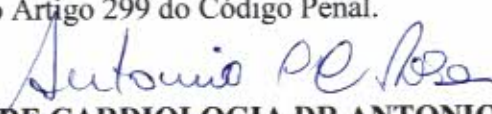
Prezados Senhores.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO - ÍTEM 29

ÍTEM 29	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL P/CLINI.R\$
	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICA	90,00	

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo, são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal.


CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA
ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA - ADMINISTRADOR
CPFME Nº 543.329.310-68 RG Nº 7005350033 SESP DO RS



0:0608

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE TIPO COMERCIAL
CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA
CNPJ/MF N.º 05.374.310/0001-90
NIRE 412.0491500-1



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 543.329.310-68, portador da carteira de identidade nº7005350033 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1290, Apto. 1202, Centro, Francisco Beltrão - PR, Cep: 85601-010,
- 2) **VANESSA CLÁUDIA LEYTON GOMEZ DA ROSA**, peruana, naturalizada, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 801.441.790-91, portadora da carteira de identidade nº3084204472 SJS-RS, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 1290, Apto. 1202, Centro, Francisco Beltrão - PR, Cep: 85601-010,



únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA**, com sede na Av Julio Assis Cavalheiro, 865, 1º Andar Sala 4, Centro, Francisco Beltrão -PR, 85601-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.374.310/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491500-1 em 05/11/2002 e última alteração contratual registrada sob nº. 20043097081 em 23/08/2004, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av Julio Assis Cavalheiro, 865, 1º Andar Sala 4, Centro, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-000, fica alterado para Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1240, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão -PR CEP 85601-020

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA
CNPJ/MF: 05.374.310/0001-90
NIRE: 412.0491500-1

- 1) **ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 543.329.310-68, portador da carteira de identidade nº7005350033 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1290, Apto. 1202, Centro, Francisco Beltrão - PR, Cep: 85601-010,
- 2) **VANESSA CLÁUDIA LEYTON GOMEZ DA ROSA**, peruana, naturalizada, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 801.441.790-91, portadora da carteira de identidade nº3084204472 SJS-RS, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 1290, Apto. 1202, Centro, Francisco Beltrão - PR, Cep: 85601-010,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1240, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão -PR, Cep 85601-020.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2002 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Clínica médica.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15,000 (quinze mil reais) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Jda
M
f
L
P



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA
CNPJ/MF N.º 05.374.310/0001-90
NIRE 412.0491500-1



SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA	50.00	7500	7.500,00
VANESSA CLÁUDIA LEYTON GOMEZ DA ROSA	50.00	7500	7.500,00
TOTAL	100.00	15000	15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JCS - [Signature]

10 P

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA
CNPJ/MF N.º 05.374.310/0001-90
NIRE 412.0491500-1



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de FRANCISCO BELTRÃO-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser. E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 05 de Abril de 2005

Antonio Carlos Camargo da Rosa
ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA

Vanessa Leyton Gomez
VANESSA CLÁUDIA LEYTON GOMEZ DA ROSA

Testemunhas:

Assinatura: *[Signature]*
ADEMIR JORGE ARISI
RG n.º. 3.998.437-7-SSP/PR

Assinatura: *[Signature]*
MARILEIDE GIACOMET ARISI
RG n.º. 3.325.628-0-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/04/2005
SOB NÚMERO: 20051122227
Protocolo: 05/112222-7
Empresa: 41 2 0491500 1
CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA

[Signature]
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Lacerda, 1590 - Centro - Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3050-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
C. referido é verdade e Dou-Fê.
Francisco Beltrão - PR 28/09/2018
JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$5,11



[Handwritten initials]

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.374.310/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2002
NOME EMPRESARIAL CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1240	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOGA@WLN.COM.BR	TELEFONE (46) 5234-591
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/09/2018** às **11:07:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000612

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA**
CNPJ: **05.374.310/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:36 do dia 12/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2019. /

Código de controle da certidão: **A885.9BE3.1295.E912**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018781040-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.374.310/0001-90

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature in blue ink.

020614



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº24971/2018

RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA - ME

CNPJ: 05.374.310/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 90000

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R VER ROMEU LAURO WERLANG, 1240 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 23/10/2018

DATA DE VALIDADE: 22/12/2018

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZJX38S3RG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/10/2018 - 09:45:37
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05374310/0001-90
Razão Social: CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 865 L ANDAR SALA 4 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2018 a 25/11/2018

Certificação Número: 2018102702230408385403

Informação obtida em 30/10/2018, às 15:39:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10 f p



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
920616

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.374.310/0001-90

Certidão nº: 158280716/2018

Expedição: 13/09/2018, às 17:19:11

Validade: 11/03/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.374.310/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA
CNPJ: 05.374.310/0001-90

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 28 de Setembro de 2018 às 14:33:34.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

10 / P

00618



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R. OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 90000

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 10289/2002 de 06/12/2002, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome CLIN CARDIOL DR ANTONIO C DA ROSA LTDA CNPJ/CPF : 05.374.310/0001-90 Nome de Fantasia</p>
<p>Localização R VER ROMEU LAURO WERLANG 1240 SALA 02 CENTRO 85601.020 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>
<p>Atividades CLINICA MEDICA.</p>
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>

<p>Emitido em 13/06/2005</p>	<p>Valido até 3-1-2006</p>
----------------------------------	--------------------------------

<p>Área total do imóvel 145,00 m² Observações</p>	<p>Área utilizada pela empresa 145,00 m²</p>
--	---

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Cartões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Oscarino Ribeiro S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 13 de JUNHO de 2005.

Dir Dpto Adm Tributário

Jair Casanova

Dr. Dpto. Adm. Tributária

Secretário Municipal de Finanças

Neiva B. De Oliveira

Secretária Municipal de Finanças

10 SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2073 / 2018

RAZÃO SOCIAL

CLIN CARDIO DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA

NOME FANTASIA

CLIN CARDIO DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA

CNPJ//CPF

05.374.310/0001-90

ENDEREÇO

RUA ROMEU LAURO WERLANG 1240

BAIRRO

CENTRO

RAMO ATIVIDADE

SERV CLIN MEDICA

DATA DA VISTORIA

04/10/2018

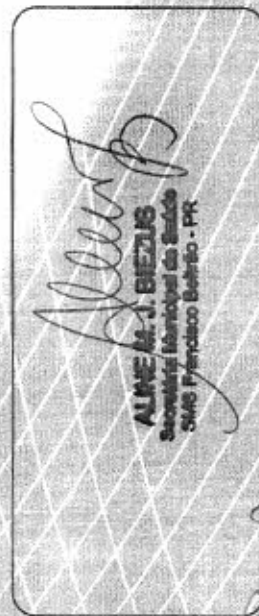
VALIDADE

04/10/2019

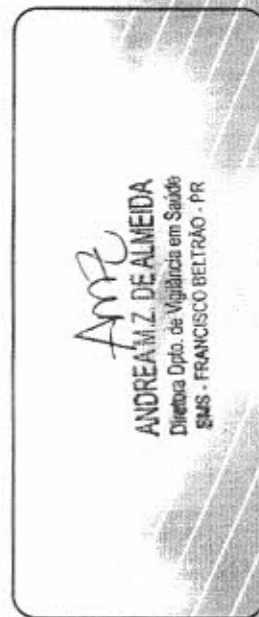
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA

CRM 16850



ALMEIDA, J. BIEZIS
Secretaria Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR



ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR



Guacira T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
Atendimento		
Tipo de atendimento		
AMBULATORIAL	PARTICULAR	Convênio
AMBULATORIAL	SUS	
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPES: 2667142 Nome Fantasia: CLINICA DE CARDIOLOGIA CNPJ: 05.374.310/0001-90
 Nome Empresarial: CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARGO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG Número: 1240 Complemento: SALA 02
 Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR Reg de Saúde: 8º
 CEP: 85601-020 Telefone: (46) 523-4591 Dependência: INDIVIDUAL Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: - Última atualização Nacional: 09/09/2018
 Cadastrado em: 22/04/2003 Atualização na base local: 28/11/2017

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL

ANEXO

EMPRESA PROPONENTE: CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA

**ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG Nº 1240 SALA 02 CENTRO
CEP-85601-020-FRANCISCO BELTRÃO-PR**

C N P J Nº 05.374.310/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

FONE: 046-35234591/35232285/99750975

MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018


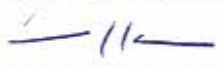
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

RECURSOS: Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de saúde.

Recursos vinculados a Saúde EC 29/00 e recursos Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme disposto no Edital de Chamamento Público 002/2018 e de acordo com a legislação vigente do Conselho Regional de Medicina do Paraná, declaramos que os responsáveis Técnicos para a realização de procedimentos, caso venham a vencer a referida licitação, São:

NOME	ESPECIALIDADE	CRM/PR	DATA REGI	ASSINATURA
ANTONIO C. C. DA ROSA	CARDIOLOGIA	16.850	30.07.1998	
VANESSA C.L.DA ROSA	PNEUMOLOGISTA	16.977	14.10.1998	

Declaramos, outrossim, que os Profissionais acima relacionados, pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão, 27 de Setembro de 2018.


**CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA
ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA – ADMINISTRADOR
RG Nº 7005350033 – SESP DO RS CPFMF Nº 543.329.31068**



ANEXO III
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA
JURÍDICA

Ao
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PE
RUA OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 CENTRO.
CEP-85601-030-FRANCISCO BELTRÃO-PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Ref. Chamamento Público nº 002/2018.

A Empresa CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARO DA ROSA
LTDA-ME, estabelecida na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 1240
Sala 02 Centro CEP-85601-020 nesta cidade de Francisco Beltrão-PR,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.374.310/0001-90, através do seu
Responsável Técnico Dr. ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA, CRM/PR
Nº 16850, DECLARA sob as Penas da Lei, que se responsabiliza pela
prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e
que concorda em prestar serviços objeto deste Edital em seu
estabelecimento, aceitando receber os valores constantes no Anexo I ao
edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 27 de Setembro 2018.

CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA – ME


ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA – SOCIO ADMINISTRADOR
CPFME Nº 543.329.310-68 RG Nº 7005350033 SESP DO RS

10
P

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

EMPRESA: CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1240 SALA 02.

85601-020- FRANCISCO BELTRÃO-PR

C N P J N°. 05 374 310/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

AO

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

RUA OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 CENTRO.

CEP-85601-030-FRANCISCO BELTRÃO-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF. CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018.

CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA, por seu representante legal DR ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA, CRM/PR 16850, CPFMF. 543.329.310-68 e RG n°. 7005350033-RS, inscrita no CNPJ sob o n°. 05 374 310/0001-90, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1240 Centro na cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-20, credencia como seu representante legal ELISANGELA ANCHIETA, brasileira, maior, capaz, Casada Secretaria, portadora do CPFMF N° 031.671.049-02 e da Cédula de Identidade RG n° 6.257.807-6 expedida pelo SESP do Paraná, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão-Pr, do Chamamento Público n° 002/2018, na qualidade Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 27 de Setembro de 2018.

Antonio C.C. Rosa

CLINICA DE CARDIOLOGIA DSR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA

ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA – ADMINISTRADOR

CPFMF N° 543.329.310-68 RG N° 7005350033 SESP DO RS

Antonio C.C. Rosa
Cardiologista
 CRM 16850-CR 543329310-RS

CRP

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

EMPRESA: CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1240 SALA 02.

85601-020- FRANCISCO BELTRÃO-PR

CNPJ Nº. 05 374 310/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

AO

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

RUA OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 CENTRO.

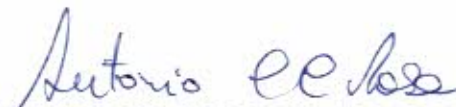
CEP-85601-030-FRANCISCO BELTRÃO-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018.

CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA, por seu representante legal DR ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA, CRM/PR 16850, CPFMF. 543.329.310-68 e RG nº. 7005350033-RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 05 374 310/0001-90, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1240 Centro na cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-20, credencia como seu representante legal ELISANGELA ANCHIETA, brasileira, maior, capaz, Casada Secretaria, portadora do CPFMF Nº 031.671.049-02 e da Cédula de Identidade RG nº 6.257.807-6 expedida pelo SESP do Paraná, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão-Pr, do Chamamento Público nº 002/2018, na qualidade Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 27 de Setembro de 2018.



CLINICA DE CARDIOLOGIA DSR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA

ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA – ADMINISTRADOR

CPFMF Nº 543.329.310-68 RG Nº 7005350033 SESP DO RS



ANEXO VI –DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**EMPRESA PROPONENTE: CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA****ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG N° 1240 SALA 02****CEP-85601-020-FRANCISCO BELTRÃO-PR****C N P J N° 05.374.310/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO ALVARÁ MUNICIPAL N° 9000/OS****TELEFFONE: 046-35234591,3523-2285**

AO

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

RUA OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 CENTRO.

CEP-8561-030-FRANCISCO BELTRÃO-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Licitação sob a Modalidade de Chamamento Público, sob o n°. 002/2018 instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa Empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Francisco Beltrão, 27 de Setembro de 2018.

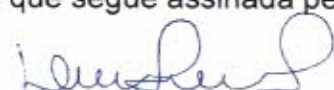
**CLINICA DE CARDIOLOGIA DR ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA-M****ANTONIO CARLOS CAMARGO DA ROSA – SOCIO****ADMINISTRADOR CPFMF N° 543.329.310-68 RG N° 7005350033 - SESP DO RS**

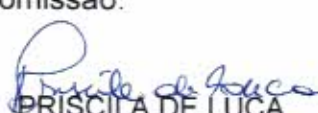


FOLHA DE ATA Nº 342/2018
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES
RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 002/2018 –
CHAMADA PÚBLICA, CREDENCIAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO
DE EXANES DE IMAGEM DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA
DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões de Licitação da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 229/2018, de dezessete de maio de dois mil e dezoito, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, PRISCILA DE LUCA e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu envelope de documentação de CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA CNPJ nº 05.374.310/0001-90 sem representante presente na sessão. Aberto o envelope, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ ou CPF, que resultou em nenhum registro encontrado. No ofício de apresentação a licitante se propõe a realizar o serviço descrito no item 29 do Anexo I do Edital. A seguir foi analisada a documentação do envelope conforme o exigido no item 9 do edital, e foi constatado que a licitante CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA não apresentou cópia autenticada de documento de habilitação fornecido pelo órgão competente da categoria; desta forma o credenciamento fica condicionado a apresentação do documento solicitado conforme previsão no item 9.1.12 do edital. Os membros da comissão rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, as quatorze horas e trinta minutos que segue assinada pela Comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da CPL


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL


PRISCILA DE LUCA
Membro da CPL

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:77B1A201**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 117/2018**OBJETO:** Contratação de serviços para servir almoço para os participantes do I ENCONTRO DOS PROJETOS FORMANDO CIDADÃO: Francisco Beltrão, Capanema e São Miguel do Iguaçu, que acontecerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2018.**CONTRATADA:** PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
CNPJ: 03.508.500/0001-27**VALOR TOTAL:** R\$ 1.384,00 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2018

NILEIDE PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:87E7B1C0**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COZINHA INDUSTRIAL DLF LTDA****ESPECIE:** Contrato de Prestação de Serviços Nº 928/2017 - Pregão Nº 196/2017.**OBJETO:** Prestação de serviços para o fornecimento de refeições (marmitas) para utilização pelos servidores a serviço da Municipalidade.**ADITIVO:** Conforme parecer jurídico em anexo ao Processo Administrativo nº 9742/2018 será concedida a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, para possibilitar a manutenção do fornecimento.

O período fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 21 de abril de 2019, para manter os serviços de fornecimento de marmitas às secretarias da municipalidade.

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:925375C4**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018.**OBJETO:** Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.**EMPRESA CREDENCIADA:**

- 01 - CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA. - CNPJ Nº 05.374.310/0001-90, que se credenciou no item: 29.

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BAAFCATÉ**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº. 782/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Ao senhor ISAIAS DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Telefonista de Teleposto, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Apoio Administrativo e Portal da Transparência, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-11-2018 a 30-11-2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

CUMpra-se.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal**AIRTON GONÇALVES**
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:94CA43C1**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E**
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TOMADA DE PREÇO Nº. 029/2.018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 264/2.018**SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**
ADMINISTRATIVOS**HOMOLOGAÇÃO:** 06/11/2.018**CONTRATADO:** J TURCATTO CONSTRUÇÕES EIRELI**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ**OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DE FECHAMENTO COM ALAMBRADO NO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE GOIOERÉ**VALOR DA DESPESA:** R\$ 28.766,63 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)**DATA:** 07/11/2.018